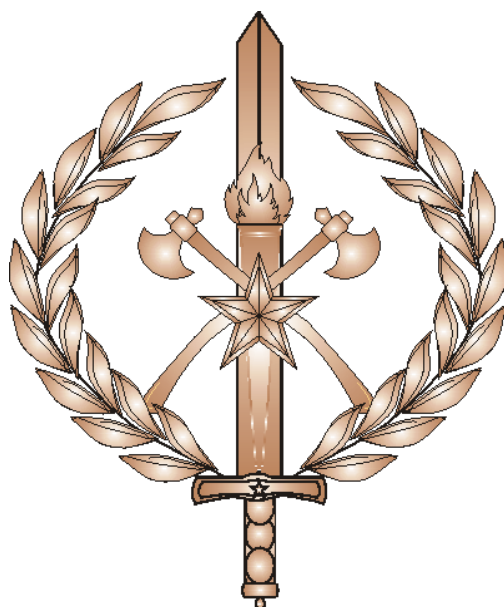


**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE ENSINO  
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA  
CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS**

MAJ QOBM/Compl. **LEONARDO** FARIA DE OLIVEIRA



**DESAFIOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  
PELO CBMDF: QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, NOVA  
LEI DE LICITAÇÕES**

**BRASÍLIA  
2025**

MAJ QOBM/Compl. **LEONARDO** FARIA DE OLIVEIRA

**DESAFIOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  
PELO CBMDF: QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, NOVA  
LEI DE LICITAÇÕES**

Artigo científico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientador: TEN-CEL QOBM/Comb. **HELIO MAURICIO DE CARVALHO**

**BRASÍLIA  
2025**

MAJ QOBM/Compl. **LEONARDO** FARIA DE OLIVEIRA

**DESAFIOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  
PELO CBMDF: QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, NOVA  
LEI DE LICITAÇÕES**

Artigo científico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**André Telles Campos – Cel QOBM/Comb.  
Presidente**

---

**Jacqueline Nathaly Barbosa de Oliveira– Ten-Cel QOBM/Comb.  
Membro**

---

**Rodrigo Bernardes Soares – Maj. QOBM/Compl.  
Membro**

---

**. Helio Mauricio De Carvalho - Ten-Cel QOBM/Comb  
Orientador**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

AUTOR: MAJ QOBM/Compl. **LEONARDO FARIA DE OLIVEIRA**

TÍTULO: DESAFIOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PELO CBMDF: QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

DATA DE DEFESA:

Acesso ao documento		
<input checked="" type="checkbox"/> Texto completo	<input type="checkbox"/> Texto parcial	<input type="checkbox"/> Apenas metadados
Em caso de autorização parcial, especificar a(s) parte(s) que deverá(ão) ser disponibilizadas:		

Licença
<p><b>DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA</b></p> <p>O referido autor:</p> <p>a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.</p> <p>b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao CBMDF os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.</p> <p>Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o CBMDF, declara que cumpriram quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.</p> <p><b>LICENÇA DE DIREITO AUTORAL</b></p> <p>Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar disponibilizar meu trabalho por meio da Biblioteca Digital do CBMDF, com as seguintes condições: disponível sob Licença Creative Commons 4.0 International, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.</p> <p>A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.</p>

---

MAJ QOBM/Compl. **LEONARDO FARIA DE OLIVEIRA**

**RESUMO**

Este trabalho analisa desafios enfrentados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) na qualificação econômico-financeira de empresas terceirizadas para serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, Empresa Bdo mitigar riscos de inadimplência trabalhista e responsabilização do Distrito Federal (DF). A problemática surge da contratação não eficaz de empresas terceirizadas que descumprem obrigações trabalhistas, gerando transtornos institucionais e exposição do Distrito Federal a responsabilizações jurídicas. O presente estudo teve como objetivo propor metodologia eficaz para qualificação econômico-financeira nas licitações de terceirização de mão de obra exclusiva do CBMDF, contribuindo para redução do risco de inadimplência e responsabilização subsidiária do ente público. A estratégia metodológica utilizada foi a discussão teórica, entrevistas e análise documental, com o objetivo de compreender e analisar o fenômeno sob óticas distintas através de uma pesquisa aplicada, quali-quantitativa, fundamentada em questionários semiestruturados aplicados aos pregoeiros, além de pesquisa documental de editais e demonstrações financeiras de empresas que descumpriram contratos relacionados à terceirização de mão de obra exclusiva e tiveram penalidades pelo CBMDF. O estudo revelou que o diagnóstico sobre a percepção atual dos pregoeiros sobre a análise econômico-financeira é de que esta análise é protocolar e não é realizada de uma forma mais aprofundada pelos militares que realizam os pregões. Os resultados identificaram, ainda, as principais não conformidades nas demonstrações financeiras dos contratos em estudo. Por último, foi proposto que a análise seja realizada por um contador através de um conjunto de práticas para avaliação das demonstrações contábeis, que garantam maior segurança jurídica e eficiência nas contratações públicas, através de uma Portaria no âmbito interno da Corporação. Conclui-se, ao final, que a análise técnica e criteriosa da capacidade econômico-financeira das empresas licitantes constitui mecanismo fundamental para prevenção de inadimplências trabalhistas e proteção do órgão público contra responsabilizações decorrentes de falhas contratuais.

**Palavras-chave:** Análise Econômico-Financeira. Terceirização de Mão de Obra Exclusiva. Responsabilidade Subsidiária e Solidária.

## ABSTRACT

This study analyzes the challenges faced by the Federal District Military Fire Department (CBMDF) in the economic and financial qualification of outsourced companies providing services with exclusive dedication of labor, aiming to mitigate the risks of labor default and the liability of the Federal District (DF). The issue arises from the ineffective hiring of outsourced companies that fail to fulfill labor obligations, causing institutional disruptions and exposing the Federal District to legal liabilities. The objective of this research was to propose an effective methodology for economic and financial qualification in CBMDF's bidding processes for outsourcing exclusive labor, contributing to reducing the risk of default and the subsidiary liability of the public entity. The methodological strategy employed was a combination of theoretical discussion, interviews, and document analysis, in order to understand and examine the phenomenon from different perspectives through applied, mixed-method research, based on semi-structured questionnaires administered to auctioneers, as well as documentary research of bidding notices and financial statements of companies that breached contracts related to exclusive labor outsourcing and were penalized by CBMDF. The study revealed that, according to the current perception of the auctioneers, the economic and financial analysis is mostly procedural and not carried out in-depth by the military officers conducting the auctions. The results also identified the main nonconformities in the financial statements of the contracts under study. Finally, it was proposed that the analysis should be conducted by an accountant through a set of practices for the evaluation of financial statements, ensuring greater legal certainty and efficiency in public procurement, to be regulated by an Administrative Order within the Corporation. The study concludes that a technical and rigorous examination of the economic and financial capacity of bidding companies constitutes a fundamental mechanism for preventing labor defaults and protecting the public body against liabilities arising from contractual failures.

**Keywords:** Economic and Financial Analysis. Exclusive Labor Outsourcing. Subsidiary and Joint Liability.

## 1 INTRODUÇÃO

A terceirização de serviços na Administração Pública, em virtude de se buscar, cada vez mais, austeridade fiscal, representa uma opção de mão de obra com menores custos quando se compara com servidores concursados e além de permitir maior foco na atividade-fim do Estado, conforme afirmam Salotti et.al. (2019).

Assim, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), estes contratos de terceirização são realizados para que os militares sejam alocados em funções mais voltadas para a atividade finalística do órgão, sendo outras atividades realizadas através da contratação de empresas terceirizadas, inclusive de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, os quais têm mais características de serviços auxiliares como de limpeza, segurança, copeiragem, conservação e contratação para o serviço de Auxiliares de Saúde Bucal para a Policlínica Odontológica (PODON). Há ainda uma perspectiva atual de contratação de colaboradores terceirizados para algumas atividades na Policlínica Médica do CBMDF.

Nesse contexto de contratação de empresas para atividades que não são consideradas “atividades-fim” da Administração Pública, o descumprimento, por parte das empresas contratadas, de seus deveres trabalhistas e previdenciários em relação aos seus empregados constitui um risco institucional frequentemente enfrentado pelos órgãos contratantes. Este problema é, normalmente, visto nas contratações de empresas de prestação de serviço com dedicação de mão de obra exclusiva.

Neste artigo, foram analisados os principais desafios enfrentados na qualificação econômico-financeira de empresas de terceirização de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva pelo CBMDF. Foi explorado como esta importante análise pode mitigar os riscos de inadimplência das verbas trabalhistas, auxiliando na escolha da contratação da empresa que, realmente, tem uma boa situação econômico-financeira, como forma de proteger o CBMDF e, conseqüentemente, o Distrito Federal (DF), de eventuais responsabilizações trabalhistas e previdenciárias, e tentar assegurar o cumprimento do contrato.

Foi, então, desenvolvido de que forma a qualificação econômico-financeira, realizada na fase de habilitação da licitação, pode assumir um papel central na prevenção de inadimplências trabalhistas, o momento em que devem ser verificadas, de forma eficaz, as demonstrações financeiras do licitante vencedor, de forma técnica e por pessoal capacitado, e analisadas as exigências e práticas adotadas no CBMDF, que já enfrentou a inadimplência de verbas trabalhistas pelas empresas contratadas. Buscou-se compreender como o órgão público pode estabelecer a apuração, dentro dos limites legais, das condições econômico-financeiras dos licitantes, bem como critérios para mitigar os riscos de se contratar uma empresa que não tem uma boa saúde financeira e que, possivelmente, não conseguirá cumprir o objeto do contrato, o que pode resultar em uma possível responsabilização do DF em caso de inadimplência de verbas trabalhistas e previdenciárias.

Assim, a pesquisa que este estudo realizou, levou em conta a formação de seu pesquisador, contador especialista em Controladoria e Finanças e também a sua experiência prática de anos em contabilidade de empresas privadas, o que denota maior entendimento dos demonstrativos de empresas, reforçando, tecnicamente, a análise dos documentos e demonstrações contábeis verificadas na etapa das licitações, como a análise dos balanços patrimoniais, demonstrações de resultado do exercício, critérios e índices contábeis determinados pela legislação como capital circulante líquido mínimo, patrimônio líquido proporcional ao valor do contrato, com um olhar sobre a confiabilidade e veracidade das informações prestadas pelas empresas contratadas.

Ressalta-se que as análises foram realizadas dentro do que é permitido pela lei, porque a ciência contábil consegue analisar profundamente uma empresa através de técnicas que serão elencadas na revisão de literatura, entretanto este estudo é focado no que se tem de permissivo legal e jurisprudencial.

O foco maior deste estudo foi analisar e melhorar os processos de contratação de empresas que prestam serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva pelo CBMDF, considerando estratégias que fortaleçam a avaliação financeira das empresas licitantes, observando-se, ainda, a jurisprudência do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas, para assegurar ao CBMDF

contratações públicas mais eficientes e responsáveis, com a correta avaliação econômico-financeira da empresa vencedora, mitigando o risco de responsabilização trabalhista e previdenciário à Corporação e garantindo a efetiva execução do contrato.

A problemática deste trabalho é a contratação não eficaz pelo CBMDF de empresas de terceirização de serviço com dedicação de mão obra exclusiva, e a consequente responsabilização do ente público (DF), que é solidária nos casos de verbas previdenciárias e subsidiária quando se fala de verbas trabalhistas, conforme determina a lei, além de problemas de ordem institucional, como já ocorreu com a paralisação de um importante setor da Corporação, em virtude de falta dos terceirizados contratados por não pagamento de verbas trabalhistas. Ainda, se houver uma paralisação do serviço de limpeza nos quartéis, por exemplo, isto pode comprometer até a continuidade dos serviços à população.

No CBMDF, já houve contratação de empresas de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra que não cumpriram o contrato, e gerou sérios transtornos tanto para a área de Contratações quanto para a área responsável pela Ordenação de Despesas na Saúde, que foram os contratos dos Auxiliares de Saúde Bucal da PODON pelas empresas Empresa A. (Processo SEI-digitalizado nº 00053-001516/2012) e Empresa B. (00053-00086744/2017-07), os quais também foram analisados neste artigo.

Nestes contratos, o CBMDF teve que reter parte do pagamento à empresa para realizar o pagamento de salários e encargos trabalhistas, assim como retenção de valores previdenciários. Note-se que o órgão público (DF, visto que o CBMDF não personalidade jurídica e capacidade processual) foi condenado em ações na Justiça do Trabalho justamente por a empresa não ter cumprido o contrato, e o poder judiciário ter considerado erro na fiscalização do contrato como, por exemplo, nos processos judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) de nº 0000559-90.2018.5.10.0011 e nº 001348-83.2023.5.10.0021.

Para tentar resolver este problema, foi proposta uma análise de uma forma mais apurada para as empresas licitantes vencedoras e sua qualidade econômico-

financeira, com vistas a mitigar o risco para a Corporação e de seus gestores, dentro que a legislação permite.

Com isso, o problema deste artigo científico se traduz na seguinte pergunta: Como o CBMDF pode avaliar, eficazmente, a capacidade econômico-financeira de empresas terceirizadas para mitigar riscos de responsabilização subsidiária sob a Lei nº 14.133/2021?

A Lei nº 14.133/2021 reforça a necessidade de critérios rigorosos de análise econômico-financeira na fase de habilitação da licitação, para que haja a contratação de empresas com solidez comprovada (Justen Filho, 2023).

A inadimplência pelas empresas contratadas pelo CBMDF nestes serviços terceirizados pode implicar, além da responsabilização solidária/subsidiária do ente público, em prejuízos orçamentários para o DF e interrupção de serviços essenciais.

Assim, esta pesquisa se justifica para se aprimorar, cada vez mais, os processos de contratação de empresas terceirizadas para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do CBMDF, diante de recorrentes problemas de inadimplência trabalhista e previdenciária por parte das empresas que foram contratadas. Isto não só compromete a qualidade e a continuidade dos serviços, como também expõe o DF a maiores riscos de responsabilização subsidiária e/ou solidária, o que gera impactos financeiros, jurídicos e sociais relevantes (Justen Filho, 2023).

Os contratos de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra têm apresentado vários pontos críticos em algumas contratações pelo CBMDF, o que acarretou uma série de prejuízos para a Corporação, que foram desde o pagamento direto a funcionários das empresas, em virtude de estas não terem conseguido arcar com encargos trabalhistas e salários, até a paralisação de serviços, como a paralisação da PODON/CBMDF, no ano de 2017, pelo fato de não ter Auxiliares de Saúde Bucal para trabalhar, visto que não estavam recebendo salários, Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde e Seguro de Vida. Por isso, este estudo atende a uma demanda institucional concreta por maior segurança jurídica, eficiência administrativa e respeito aos direitos dos trabalhadores.

Não se pode deixar de dar ênfase que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), em seu artigo 69, determina que a qualificação econômico-financeira (QEF) deva ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, onde a Empresa Deve comprovar a sua boa e regular saúde financeira (Justen Filho, 2023).

Cientificamente, evidenciou-se, através das respostas aos questionários, que este estudo traz luz para um ambiente um pouco obscuro na Corporação (análise das contas e demonstrativos contábeis dos licitantes). As demonstrações contábeis das empresas vencedoras e os respectivos índices são visto apenas como um *check list* e pretende-se ter, a partir deste estudo, no CBMDF, uma análise cada vez mais técnica e criteriosa. E, ainda, preencher lacunas na literatura sobre a eficácia da análise econômico-financeira nas licitações, podendo servir de referência para futuras investigações na área, inclusive sobre outros objetos de contratos com as entidades privadas.

Com isso, este trabalho traz uma visão científica e contábil que, muitas vezes, falta ao setor de contratações dos órgãos públicos, e ao que o pregoeiro ou o responsável pela licitação deve realmente se ater para realizar uma avaliação e qualificação econômico-financeira das empresas vencedoras das licitações dos contratos específicos de terceirização de mão de obra exclusiva.

O risco que a Administração incorre é notório nestas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, pois tanto pode haver interrupção dos serviços quanto pode haver responsabilização do ente público. O §2º do art. 121 da Lei 14.133/2021 dispõe que a Administração Pública será responsável solidária pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas, se comprovada falha em fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado.

Este trabalho identifica estratégias para mitigar o risco de responsabilização da Administração pelo CBMDF quando realiza contratação de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra não somente na fase

fiscalizatória, mas também na etapa que antecede, ou seja, na fase de qualificação econômico-financeira.

O objetivo geral deste artigo é propor uma metodologia eficaz para a Qualificação Econômico Financeira nas licitações do CBMDF de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, que contribua para mitigar o risco de inadimplência de verbas trabalhistas e de responsabilização subsidiária do DF através de uma Portaria interna regulamentadora dos processos.

Os objetivos específicos incluem:

- Fazer um diagnóstico da percepção dos pregoeiros do CBMDF sobre a questão.
- Realizar a análise técnica econômico-financeira dos processos que tiveram sanções pelo CBMDF relacionados a este objeto de estudo.
- Sugerir boas práticas de análise econômico-financeira, dentro do CBMDF, nas contratações públicas de serviços terceirizados de mão de obra exclusiva;

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

A terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra na Administração Pública já é uma prática consolidada que se vê muito frequentemente em quase todos os órgãos públicos existentes, com serviços como os de limpeza, copeiragem, vigilância, entre outros. Esta prática impõe desafios relevantes no que se refere à análise econômico-financeira das empresas licitantes, ao risco de inadimplência das verbas trabalhistas e à responsabilização subsidiária do ente público.

### **2.1 Terceirização e Responsabilidade Subsidiária da Administração**

Cassar (2019) define a terceirização como uma relação trilateral formada entre trabalhador, intermediador e o tomador dos serviços, na qual este último se

vale da mão de obra de um trabalhador sem contratá-lo diretamente como empregado.

Delgado (2012, p. 435) define a terceirização como “o fenômeno por meio de que se insere o trabalhador no processo produtivo do tomador de serviços sem que se estendam a este os laços justralhistas, que se preservam fixados numa entidade interveniente.”

Segundo Kellen et. al. (2024), a terceirização e a responsabilização ou não pelos encargos trabalhistas decorrentes teve sua evolução legislativa marcada por avanços e polêmicas. Inicialmente regulamentada de forma segmentada, só ganhou mais disciplina com a Reforma Trabalhista, em 2017, e mais recentemente com a Lei nº 14.133/2021, que é a Nova Lei de Licitações. Esta Lei afirma, no §2º do art. 121, como é a responsabilidade da Administração nos contratos objeto de estudo desta pesquisa, conforme abaixo:

Exclusivamente, nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado. (Brasil, 2021, art.121, §2º).

A antiga Lei de Licitações, Lei nº 8.666/1993, dispunha em seu artigo 71, §1º que a Administração Pública não era responsável pela inadimplência dos encargos trabalhistas do contratado.

Em contraponto, o egrégio Tribunal Superior do Trabalho (TST), já tinha editado, em 1.993, a Súmula nº 331 a qual, inicialmente, só permitia a terceirização para serviços e trabalhos temporários e dispunha que o inadimplemento de obrigações trabalhistas pelo empregador implicava na responsabilidade subsidiária do tomador. Esta Súmula sofreu reformas e no ano 2.000, com a Resolução nº 96/TST, passou a prever a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de terceirização, em virtude do disposto no artigo nº 71 da Lei 8.666/1993.

A Jurisprudência consolidada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em seu último julgado sobre o assunto, já em 2025, evoluiu no sentido de exigir a

comprovação da culpa da Administração Pública (culpa *in vigilando*) para a configuração da responsabilidade subsidiária por débitos trabalhistas de empresas terceirizadas, condicionando-a a demonstração e comprovação de falha na fiscalização.

## **2.2 Determinações Legais específicas da Qualificação Econômico-financeira (QEF)**

A Instrução Normativa nº 05/2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), devidamente recepcionada no DF pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, juntamente com a Nova Lei de Licitações, avançaram na definição de procedimentos e garantias dos contratos de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

No item 11, do Anexo VII-A desta Instrução Normativa, são detalhados os requisitos para as contratações objeto deste estudo, dentre os quais se destacam o Balanço Patrimonial, com os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); Capital de Giro de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação; patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, Declaração do licitante da relação de compromissos assumidos de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante.

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com o intuito de trazer maior segurança à análise econômico-financeira determinou, em contraponto à Lei anterior de Licitações, que as empresas apresentassem as demonstrações contábeis dos últimos dois anos, no seu artigo 69:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I – balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; [...] (BRASIL, 2021).

Este fato permitiu uma importante análise contábil das demonstrações, que é a análise horizontal, o que antes não era possível. Entretanto, esta nova lei traz, também, algumas restrições no que se refere à QEF, como a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e índices de rentabilidade ou lucratividade, de acordo com o §5º do art. 69.

O Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu a abrangência e a delimitação que os órgãos públicos podem realizar na etapa de QEF. Assim, é necessário deixar explícito parte do Acórdão que o TCU proferiu, através do processo TC 026.981/2020-3 (TCU, 2020), Acórdão nº 294/2021 (TCU, 2021), sobre a QEF:

[...] Sendo assim, caso o balanço patrimonial apresentasse algum indício de fraude ou erro de cálculo que dificultasse ou inviabilizasse os cálculos dos índices de qualificação econômico-financeira, caberia a diligência para saneamento das questões específicas. Nesse caso, nos termos do art. 50 da Lei 9.784/1999, caberia à EATC apontar especificamente a motivação da diligência (TCU, 2024, p. 5).

Assim, caso haja dúvida pelo responsável da licitação quanto à idoneidade ou fidedignidade das informações prestadas, esta deve ser sanada. O Acórdão nº 294/2021 aponta que o órgão público deve realizar diligências caso haja indício de inconformidade. (TCU, 2021).

### **2.3 Literatura Contábil sobre análise financeira das empresas**

Carvalho (2023) afirma que a avaliação da análise econômico-financeira das empresas, na fase de habilitação das licitações abrange todos os demonstrativos contábeis, além do balanço patrimonial. O autor afirma ainda que os “aspectos relacionados à fidedignidade e idoneidade dos dados constantes do Balanço Patrimonial, de onde se extraem os indicadores de liquidez previstos na legislação pertinente, se relacionam com os dados apresentados nos demais demonstrativos” (Carvalho, 2023, p. 42).

Sobre a conceituação contábil da avaliação econômico-financeira de empresas é salutar saber a função do Balanço Patrimonial (BP) e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Marion (2022, p. 65) afirma:

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial (Bens, Direitos e Obrigações) da empresa. Poderíamos, ainda, numa abordagem mais específica, atribuir ao Balanço Patrimonial a função (entre outras) de indicadores da Situação Financeira da Entidade, ou seja, a capacidade de pagamento da empresa.

O mesmo autor também assevera que a situação econômica pode ser identificada através do Balanço Patrimonial, observando-se a variação do Patrimônio Líquido (Marion, 2022). Esta variação advém do aumento ou diminuição do Lucro/Prejuízo da empresa, que são identificados na DRE. Assim, o crescimento real do Patrimônio Líquido fortalece a situação econômica. Marion (2022, p. 66) complementa que “a constante obtenção de resultado positivo (lucro) vem contribuir para uma situação econômica mais sólida.”

De acordo com Martins et. al. (2018, p.1), “para compreender os objetivos da análise de demonstrações contábeis e suas limitações, é necessário ter em mente o que é a Contabilidade e, principalmente, suas limitações.”

Salotti et. al. (2019) conceitua contabilidade como ciência do controle do patrimônio das entidades, que promove informações úteis para os tomadores de decisão e usuários como acionistas, credores, governo, clientes etc.

A utilidade das informações é o fim que se tem com o relatório financeiro. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 00 R2, 2019. p. 5) estabelece o seguinte, a respeito dos relatórios financeiros:

O objetivo do relatório financeiro para fins gerais é fornecer informações financeiras sobre a entidade que reporta que sejam úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões referente à oferta de recursos à entidade. Essas decisões envolvem decisões sobre: (a) comprar, vender ou manter instrumento de patrimônio e de dívida; (b) conceder ou liquidar empréstimos ou outras formas de crédito; ou (c) exercer direitos de votar ou de outro modo influenciar os atos da administração que afetam o uso dos recursos econômicos da entidade.

O CPC 00 R2, norma contábil estabelecida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), determina que as informações contábeis, disponibilizadas através dos demonstrativos contábeis, para serem consideradas informações úteis, precisam ser relevantes e fidedignas. Carvalho (2023) considera que uma informação é relevante e fidedigna se ela puder ser verificável.

Em correspondência, Assaf (2018) ensina que a análise de demonstrativos contábeis é uma ferramenta bastante útil para conhecer a capacidade financeira das empresas, a posição econômica atual, as causas que determinaram a evolução apresentada e as tendências futuras.

Borinelli (2017) já descreve que a análise econômico-financeira de uma empresa não é um mero cálculo de indicadores, e que deve ser uma interpretação analítica para se chegar a uma real situação do quadro econômico-financeiro da empresa e, Empresa Bdo ainda, qual será o impacto disso para o futuro.

Martins, Diniz e Miranda (2020) desenvolvem um trabalho sobre o estudo das demonstrações contábeis e a análise vertical destes demonstrativos, de forma que avaliam a composição do Balanço Patrimonial (BP) ou da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em um único período, geralmente durante um exercício, interpretando o valor de cada item em relação a um valor base. Os autores afirmam que esta análise se diferencia da análise horizontal, pois na horizontal é avaliada a mesma conta contábil em comparação a períodos diferentes.

### **3 METODOLOGIA**

O presente estudo se destaca por contribuir de forma significativa na geração de conhecimentos para o CBMDF, pois gera conhecimentos de aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos enfrentados pela Corporação. Conforme destacado por Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa aplicada visa à aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos.

A pesquisa utilizou uma metodologia quali-quantitativa. Segundo Creswell (2007), essa forma de abordagem é indicada quando se deseja compreender tanto padrões numéricos, quanto significados subjetivos dos participantes. No que se refere à dimensão quantitativa foi fundamentada na aplicação de questionários com questões fechadas aplicadas a todos os pregoeiros atuantes no CBMDF, e, a dimensão qualitativa foi explorada por meio de questões abertas, presentes no mesmo instrumento, possibilitando a identificação das percepções dos participantes.

### **3.1 População e Amostra**

A população deste estudo foi composta por todos os militares atuantes como pregoeiros na Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA) do CBMDF. O total de pregoeiros atuantes entrevistados são 11 (onze) e acrescidos de 1 (um) ex-pregoeiro do CBMDF com 16 anos de experiência na função, e que está atualmente na Secretaria de Segurança Pública do DF. Dessa forma, a amostra é censitária (n=12), com um cobertura total da população-alvo.

### **3.2 Instrumentos de Coleta**

Utilizou-se de questionário semiestruturado composto por:

- a) 6 (seis) questões fechadas de múltipla escolha e alternativas únicas.
- b) 9 (nove) questões abertas para manifestação crítica dos participantes.

Este instrumento foi desenvolvido com base na literatura contábil sobre qualificação econômico-financeira (Martins, Diniz e Miranda; 2020) com foco, mas não se limitando, na análise vertical das demonstrações contábeis, analisando as contas contábeis em relação a valor base, para sua interpretação, visto que somente após o advento da Nova Lei de Licitações, devem ser apresentadas as demonstrações de 2 (dois) exercícios, o que viabiliza a análise horizontal.

Os questionários foram aplicados entre 15 de julho a 02 de setembro de 2025, de forma presencial e individual, com agendamento prévio. O intuito foi preservar fielmente a opinião e experiência do entrevistado. O roteiro da entrevista faz parte do Apêndice A deste trabalho.

### **3.3 Análise dos Dados**

O tratamento das questões fechadas foi por meio de estatística descritiva simples (frequência absoluta e relativa), conforme sugere Gil (2017). Enquanto as questões abertas foram submetidas à análise de conteúdo temática (Bardin, 2016), adotando-se os seguintes procedimentos:

1. Codificação aberta das respostas.

2. Agrupamento em categorias temáticas (“falta de capacitação”, “normatização insuficiente”, “protocolo superficial”).
3. Interpretação das regularidades discursivas.

Para Franco (2005), a análise de conteúdo deve atender requisitos para a criação de categorias. Existem boas e más categorias. Assim como para a constituição do corpus de análise, torna-se necessário respeitar algumas regras, um conjunto de categorias satisfatórias deve possuir as seguintes qualidades:

i) Exclusão mútua, depende da semelhança das categorias, um princípio de classificação deve orientar a sua organização. Um conjunto categorial funciona exclusivamente com um registro e com uma dimensão de análise. Os níveis de análise podem ser separados em outras análises subsecutivas.

ii) Pertinência, deve estar adaptada ao conteúdo de análise selecionado e à teoria definida. As categorias devem ainda conjecturar os desígnios da investigação, as questões analisadas e/ou fazer correspondência às particularidades das mensagens.

iii) Objetividade e a fidedignidade, comentários de vários autores são esclarecedores, este material deve se aplicar às matrizes de categorias que devem ser codificadas igualmente, mesmo quando submetida a várias análises. Possíveis distorções relacionadas à extrapolação da subjetividade de codificadores não são geradas se as categorias forem bem definidas. (Franco, 2005).

É relevante construir um conjunto de categorias competente a reunir a possibilidade de fornecer resultados criativos em índices de inferências, em hipóteses novas e em dados relevantes para o aprofundamento de teorias e para a orientação de uma prática crítica, construtiva e transformadora. (Franco, 2005).

### **3.4 Pesquisa Documental**

Foi realizada, ainda, uma pesquisa documental, que se diferencia da Pesquisa Bibliográfica pela natureza das fontes, segundo o que ensina Fachin (2006), com base em 201 sanções de processos licitatórios, cujas informações foram

fornecidas pela Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA/CBMDF). As penalidades incluem Advertência, Multa, Suspensão e Declaração de Inidoneidade do período de 2017 a 2024. Deste universo de processos, foram selecionados os que são editais e documentos de licitações de processos de terceirização de mão de obra exclusiva. Esta relação dos processos está no Anexo A deste trabalho.

Conforme as orientações de Martins, Diniz e Miranda (2020), foram analisadas as demonstrações contábeis das empresas licitantes, incluindo:

- a) Análise vertical dos balanços patrimoniais e demonstrações financeiras;
- b) Verificação de inconsistências contábeis;
- c) Cálculo de índices de liquidez, capital circulante líquido e patrimônio líquido;
- d) Propostas de diligência administrativa com base na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, esta pesquisa trouxe meios de subsidiar a propositura de uma Portaria para o CBMDF com vistas à padronização dos critérios de qualificação econômico-financeira a serem observados em contratos de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra para trazer clareza ao responsável pela licitação sobre:

- a) o que analisar e
- b) como analisar as demonstrações contábeis e informações da empresa
- c) o que fazer em caso de não conformidade, dentro do que é aceitável pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Ressalta-se, ainda, que a análise e revisão estão sendo auxiliadas com uso de inteligência artificial, para localizar referências bibliográficas mais pertinentes, interrelacionar as referências, analisando-as com um foco em construir um texto

relevante. Todo o conteúdo foi criticamente revisado pelo autor que é inteiramente responsável pela versão final do artigo. A ferramenta utilizada de Inteligência Artificial é o Perplexity AI Pro. Além do auxílio da IA, foi utilizado o aplicativo Zotero, para referenciar as citações e atualizações mais recentes dos autores que serão citados no artigo.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 Apresentação de Resultados

#### 4.1.1 Diagnóstico da percepção dos pregoeiros

Os dados das questões fechadas foram organizados na Tabela 1.

**Tabela 1 – Resultados dos questionários aplicados aos pregoeiros (n = 12)**

Item Avaliado	Respostas (%)	Frequência (n)
Análise econômico-financeira é superficial/protocolar	83,3%	10
Conhecem requisitos da QEF para terceirização	25%	3
Possuem capacitação específica em análise contábil	0%	0
Possuem formação em área contábil ou financeira	8,3%	1
Consideram os critérios atuais insuficientes	100%	12
Defendem normativo próprio para análise QEF no CBMDF	66,7%	8

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Foi observada uma ampla percepção de fragilidade na análise econômico-financeira atual, uma ausência de capacitação específica e apoio à criação de normativo interno da Corporação.

#### 4.1.2 Resultados Qualitativos

As respostas aos questionários foram submetidas à análise de conteúdo temática (Bardin, 2016), e foram identificadas as seguintes categorias principais, conforme Quadro 1:

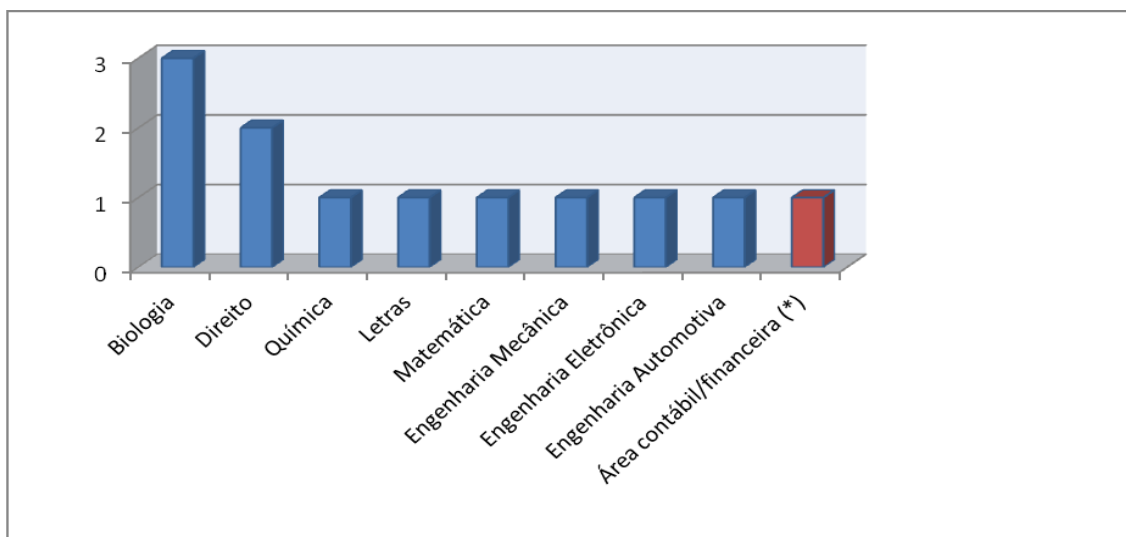
**Quadro 1 – Categorias temáticas extraídas das respostas dos pregoeiros**

<b>Categoria</b>	<b>Subcategorias Identificadas</b>	<b>Exemplos de Trechos</b>
Fragilidade Técnica	Falta de formação, falta de orientação	<i>“Nunca fiz curso sobre análise financeira”</i>
Protocolo em Detrimento da Análise	Cumprimento formal sem conferência dos dados	<i>“Só verificamos se tem os documentos, não os analisamos”</i>
Necessidade de Normatização	Propostas de portaria, seção especializada	<i>“Poderia haver uma instrução normativa interna ou uma portaria”</i>
Falta de Critérios Práticos	Indefinições legais e insegurança na análise	<i>“O TCU não permite exigir mais, ficamos sem base”</i>

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Denota-se que há uma convergência entre os depoimentos dos pregoeiros no sentido de que o processo atual é precário, carente de critérios técnicos padronizados e à necessidade de um reforço normativo e capacitação técnica.

Observa-se no Gráfico 1 a Formação acadêmica dos entrevistados.

**Gráfico 1 - Formação acadêmica dos entrevistados**

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A pesquisa revelou que um pregoeiro apresenta formação específica na área financeira, que é um MBA executivo em economia e gestão. O gráfico 1 evidencia claramente a diversidade significativa das formações dos entrevistados e a lacuna crítica em conhecimentos contábeis/financeiros entre os responsáveis pela análise econômico-financeira das licitações.

Assim, o estudo revelou que a percepção atual dos pregoeiros sobre a análise econômico-financeira é protocolar e sem aprofundamento.

Importante ressaltar que o processo de qualificação econômico-financeira para os processos de terceirização de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva é o que abrange o maior número de critérios para serem analisados, conforme dispõe a IN nº 05/2017 do MPDG (atual Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI), de forma que a capacitação para esta análise vai propiciar que os pregoeiros sejam capazes de realizar também a análise de qualificação econômico-financeira em qualquer outro objeto de licitação.

#### 4.1.3 Análise documental: Processos com Sanções

A análise documental foi conduzida sobre 4 processos licitatórios que tiveram sanções entre 2017 e 2024, todos relacionados a contratos de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva. A fonte primária de dados foi a Subseção de Análise e Apoio Técnico da DICOA (SUTEC), via Sistema Eletrônico de Dados (SEI), por Memorando (documento nº 180440823). A SUTEC é a subseção responsável por analisar e propor sanções para as empresas por irregularidades contratuais com o CBMDF. A Tabela 2 apresenta contratos analisados com sanções aplicadas pelo CBMDF.

**Tabela 2 – Contratos analisados com sanções aplicadas pelo CBMDF**

Empresa	Objeto	Valor (R\$)	Motivo da Penalidade
Empresa A	Auxiliares de Saúde Bucal	906.245,28	Inexecução, atraso salarial, INSS/FGTS não pagos
Empresa B	Auxiliares de Saúde Bucal	2.541.202,56	Mesmos motivos
Empresa C	Limpeza e Higienização	20.195.593,95	Faltas sem substituição, plano de saúde não comprovado
Empresa D	Limpeza e Higienização	9.821.533,95	Atrasos salariais, benefícios não pagos

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da DICOA.

Foram aplicadas análises verticais das demonstrações contábeis, conforme metodologia de Martins, Diniz e Miranda (2020), com a identificação de padrões de inconsistência, como se observa no Quadro 2.

**Quadro 2 – Principais achados contábeis por empresa**

<b>Empresa</b>	<b>Achado Crítico Identificado</b>
Empresa A	Receita negativa, saldo elevado em caixa sem comprovação, erro em cálculo de tributos
Empresa B	Lucro excessivo (85%), caixa representando 82% do ativo, baixa detalhamento contábil
Empresa C	Ativo intangível elevado (>60% do PL), aumento abrupto de lucros acumulados
EMPRESA D	Estoques elevados para prestadora de serviço, adiantamento a empregados sem comprovação

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

As inconsistências identificadas no Quadro 2 se devidamente diligenciadas à época, poderiam ter levado a decisão do responsável pela licitação pela inabilitação da empresa licitante.

Como forma de apresentar as inconsistências identificadas, e conforme já estabelecido pelo TCU (2020), Acórdão nº 294/2021, proferido no processo TC 026.981/2020-3 (TCU, 2020), que a Administração poderá realizar diligências caso hajam dúvidas sobre a fidedignidade das informações apresentadas pelos licitantes:

[...] sendo assim, caso o balanço patrimonial apresentasse algum indício de fraude ou erro de cálculo que dificultasse ou inviabilizasse os cálculos dos índices de qualificação econômico-financeira, caberia a diligência para saneamento das questões específicas. Nesse caso, nos termos do art. 50 da Lei 9.784/1999, caberia à EATC apontar especificamente a motivação da diligência (TCU, 2020, p. 5).

Assim, sempre que surgir questionamento ou dúvida durante o processo licitatório sobre a veracidade ou confiabilidade do balanço patrimonial ou das informações apresentadas pela empresa, estas questões devem ser esclarecidas (TCU, 2020).

Este autor ressalta que o processo da empresa Empresa A. também está sendo analisado pela relevância (ações judiciais trabalhistas que o DF figurou como réu) e por ser de conhecimento deste autor por ter trabalhado na realização da Folha de Pagamento dos funcionários de empresa, de responsabilidade direta do CBMDF, em razão da rescisão contratual por ter a empresa alegado que não iria mais realizar

os pagamentos.

A seguir, com base nas informações da empresa vencedora da licitação, foram realizadas a análise vertical e a constatação de possíveis inconsistências, como proposto por Martins, Diniz e Miranda (2020).

Nos Anexos B, C, D e E estão as Demonstrações que foram retiradas efetivamente dos documentos da licitação das empresas Empresa A e Empresa B, mas optou-se por elaborar figuras de cada uma delas, observando-se fielmente os dados apresentados pelas empresas, em virtude da baixa qualidade das imagens das Demonstrações apresentadas.

A análise vertical dos Demonstrativos Contábeis tem por fim evidenciar a representação de cada item em relação ao valor base. Para o Balanço Patrimonial, considerou-se o ativo total e para a DRE considerou-se as receitas líquidas.

#### **a. Análise do processo de contratação de empresa Empresa A.**

A Figura 1 demonstra o Balanço Patrimonial Empresa Empresa A (Ativo).

### Figura 1 - Balanço Patrimonial Empresa Empresa A (Ativo)

CNPJ/CPF:

Endereço: Q

Município: Brasília

UF: DF

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

Emitido em: 31/12/2012

Data do encerramento: 31/12/2012

Dt. Registro: 21/10/1985

#### Balanço Patrimonial

Ativo	Valor
Ativo Circulante	<b>189.000,73</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	146.014,43
Caixa	146.014,43
Bancos C/ Movimento (Banco do Brasil S/A)	42.986,30
Ativo Não Circulante	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>189.000,73</b>

Fonte: Pregão 122/2012

A Figura 2 apresenta o Balanço Patrimonial Empresa Empresa A (Passivo)

### Figura 2 - Balanço Patrimonial Empresa Empresa A (Passivo)

Passivo	82.276,96
Passivo Circulante	82.276,96
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	1.678,90
Fornecedores (Colombo Camisaria)	1.678,90
Obrigações Sociais e Trabalhistas	20.313,76
Salários a Pagar	13.318,31
INSS a Recolher	5.610,31
FGTS a Recolher	1.385,14
Obrigações Fiscais	284,30
PIS Faturamento a Recolher	0,78
COFINS a Recolher	3,60
IRPJ a Recolher	77,00
Contribuição Social a Recolher	202,92
Obrigações com Sócios	60.000,00
Dividendos a Pagar	60.000,00
Passivo Não Circulante	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>82.276,96</b>
Patrimônio Líquido	106.723,77
Capital Social	100.000,00
Reservas de Lucros	6.723,77
Reserva a Destinar	0
Reservas de Lucros	3.387,58
Reserva Legal	3.336,19
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>106.723,77</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>189.000,73</b>

Fonte: Pregão 122/2012

A Figura 3 apresenta o DRE Empresa Empresa A:

**Figura 3 - DRE Empresa Empresa A**

CNPJ/CPF: ( )		
Endereço: Q ( )		
Município: Brasília		Emitido em: 31/12/2012
UF: DF		Data do encerramento: 31/12/2012
Período: Janeiro a Dezembro de 2012		Dt. Registro: 21/10/1985
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
Receita Bruta de Vendas e Serviços		209.210,48
Vendas de Serviços		209.210,48
(-) Deduções da Receita Bruta		-18.052,74
PIS s/ Faturamento		-1.324,75
COFINS		-6.114,26
I.S.S.		-10.416,59
COFINS sobre Venda de Serviços		-162,03
PIS sobre Venda de Serviços		-35,11
(=) Receita Líquida Operacional		191.157,74
Receita Líquida Comercial		-7.474,12
Receita Líquida Serviços		198.631,86
(-) Custo das Vendas e Serviços		0
(=) Lucro Bruto		191.157,74
Lucro Bruto Comercial		-7.474,12
Lucro Bruto Serviços		198.631,86
(-) Despesas Operacionais		-119.265,40
Despesas com Pessoal		-38.448,10
Despesas Administrativas		-714,05
Despesas Tributárias		-4.894,31
Outras Despesas Operacionais		-75.208,94
(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		71.892,34
(=) Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		71.892,34
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		-5.168,57
Contribuição Social		-3.750,77
Provisão p/ Imposto de Renda		-1.417,80
<b>(=) Lucro Líquido do Período</b>		<b>66.723,77</b>

Fonte: Pregão 122/2012

Da análise vertical das demonstrações contábeis, alguns apontamentos podem ser realizados ao se fazer a averiguação dos Saldos das contas. Foram realizadas a análise vertical e a constatação de possíveis inconsistências, como proposto por Martins, Diniz e Miranda (2020).

Primeiro, o saldo da conta contábil "Caixa", em R\$ 146.014,43. Este saldo denota a existência de dinheiro em espécie declarado no Balanço da empresa. O

setor responsável pela análise poderia ter realizado diligência no sentido de averiguar com a empresa se este é um saldo realmente disponível, em virtude de que se este saldo for inexistente, os índices a serem calculados iriam sofrer considerável redução, e a empresa seria inabilitada. Este “erro” na conta contábil “Caixa” pode ser diretamente relacionado a problemas fiscais ou de despesas não contabilizadas, o que afeta toda a contabilidade da empresa. Assim, quando uma empresa não tem a comprovação de uma despesa, alguns contadores não contabilizam a despesa e o “Caixa” da empresa apresenta, então, um Saldo expressivo ao longo do tempo.

Na Demonstração do Resultado, não foram apresentados os custos das mercadorias vendidas (CMV) e/ou dos serviços prestados (CSP). O cálculo do valor para o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) está errado, de forma que afeta o valor do Patrimônio Líquido da empresa, mas mesmo assim a empresa não seria inabilitada, pois o seu PL passaria de 10% do valor da contratação. O valor correto para a CSLL seria de R\$ 6.470,31 e para o IRPJ seria de R\$ 10.221,23. De toda forma, demonstra que as informações não estão corretas na contabilidade da empresa.

Dentro ainda dos impostos, com uma receita de R\$ 209.210,48, o valor de PIS e de COFINS estão muito baixos, o que poderia demandar uma explicação por parte da empresa sobre estes saldos das contas contábeis e o seu respectivo livro contábil Razão para verificação e checagem destes valores. Estes valores impactam diretamente o cálculo dos índices de liquidez, e deveriam ser diligenciados para averiguação.

Outro ponto a ser investigado é a receita negativa de vendas. Como se deu esta classificação em “Receitas Líquidas Comerciais” estarem com sinal negativo. Sabe-se que a conta contábil receita é de natureza credora, tendo o seu saldo positivo e não negativo. Ainda, em nenhuma atividade cadastrada pela empresa consta autorização para realização de comércio, somente de serviço, o que por si já é um elemento que demandaria uma diligência para a empresa solicitando explicações.

**b. Análise do processo de contratação de empresa Empresa B.**

A Figura 4 revela o Balanço Patrimonial Empresa B – 2016 (Ativo)

**Figura 4 - Balanço Patrimonial Empresa B – 2016 (Ativo)**

Nome			
CNPJ			
NIRE:			
Data de Referência: 31/12/2016			
<b>Balanço Patrimonial 2016</b>			
<b>Ativo</b>	709.123,12		
Ativo Circulante	709.123,12		
Disponibilidades	584.281,03		
Caixa	18.232,52		
Bancos	1.955,83		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	564.092,68		
Contas a Receber	112.437,24		
Duplicatas a Receber	112.437,24		
Tributos a Recuperar	12.404,85		
INSS a Recuperar	12.404,85		
Ativo Não Circulante	0		
<b>Total do Ativo</b>	<b>709.123,12</b>		

Fonte: Pregão 20/2018

A Figura 5 demonstra o Balanço Patrimonial Empresa B (Passivo).

**Figura 5 - Balanço Patrimonial Empresa B (passivo)**

Passivo		709.123,12	
	Passivo Circulante	106137,6	
		Fornecedores e Outras Contas a Pagar	12.415,44
		Salários e Ordenados a Pagar	12.415,44
		Obrigações Fiscais	91.044,33
		PIS a Recolher	3.131,98
		COFINS a Recolher	14.455,25
		ISS a Recolher	23.136,83
		IRPJ a Recolher	33.920,39
		Contribuição Social a Recolher	16.399,88
		Obrigações Sociais	2.677,83
		INSS a Recolher	1.338,71
		FGTS a Recolher	1.339,12
	Passivo Não Circulante	0	
	<b>Total do Passivo</b>	<b>106.137,60</b>	
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>602.985,52</b>	
		Capital Social	100.000,00
		Capital Integralizado	100.000,00
		Lucros ou Prejizos Acumulados	502.985,52
		Lucros Acumulados	502.985,52
	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>602.985,52</b>	
	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>709.123,12</b>	

Fonte: Pregão 20/2018

A Figura 6 expõe o DRE da Empresa Empresa B – 2016.

### **Figura 6 - DRE da empresa EMPRESA B – 2016**

Fonte: Pregão 20/2018

Foram realizadas a análise vertical e a constatação de possíveis inconsistências, como proposto por Martins, Diniz e Miranda (2020).

Primeiramente, observa-se uma precariedade das informações nas Demonstrações apresentadas, com poucas contas apresentadas para uma empresa constituída há vários anos e que já prestou outros serviços, pois apresentou Atestado de Capacidade Técnica, revelando que não se trata de uma empresa nova no mercado.

Ainda, sobre o valor do Ativo, o saldo expressivo da conta contábil “Caixa”, que representa mais de 82% do Ativo e que é um dos fatores de cálculo dos índices da licitação. A conta contábil “Caixa” representa o valor em espécie que a Empresa Detém naquela data, nas dependências da empresa.

A exclusão deste saldo alteraria significativamente o Patrimônio Líquido da empresa. Este “erro” na conta contábil “Caixa” pode ser diretamente relacionado a problemas fiscais ou de despesas não contabilizadas, o que afeta toda a contabilidade da empresa. Assim, quando uma empresa não tem a comprovação de uma despesa, alguns contadores não contabilizam a despesa e o “Caixa” da empresa apresenta, então, um Saldo expressivo ao longo do tempo.

Outro ponto que chama a atenção é a representatividade do Lucro Líquido em relação às Receitas Líquidas. A referida empresa apresentou um Lucro Líquido de R\$ 459.253,39, de um total de Receitas Líquidas de R\$ 538.458,17, tendo um percentual de 85,29%! Um valor muito expressivo de lucro líquido.

O valor específico de mão de obra em relação ao valor da Receita de Serviços chama a atenção, pois o custo de mão de obra para uma Empresa De serviços é um dos seus maiores custos.

Estas inconsistências deixam clara a necessidade de mais informações para análise. Além deste fato, para que houvesse uma maior profundidade na análise,

seria importante realizar a análise horizontal, que verifica os dados de mais de um exercício, o que não era possível à época, mas com o advento da Lei nº 14.133/2021 já é possível.

Diante destas dúvidas, o responsável pela análise poderia ter realizado a diligência necessária, já que estas contas contábeis têm impacto substancial no cálculo do índice de liquidez corrente, liquidez geral e de solvência geral, além de ter impactos no Patrimônio Líquido da empresa, o que poderia acarretar a sua desqualificação.

### c. Análise do processo de contratação de empresa Empresa CEireli

A Figura 7 refere-se ao Balanço Patrimonial Empresa C (Ativo) para análise.

**Figura 7 - Balanço Patrimonial Empresa C (Ativo)**

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade: <input type="text"/>		
Período da Escrituração: <input type="text"/>		
Número de Ordem do Livro: 9		
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016		
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 75.020.086,38	R\$ 74.887.638,20
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 34.018.949,56	R\$ 33.763.852,21
Disponibilidades	R\$ 12.270.414,01	R\$ 24.244.281,40
Caixa	R\$ 86.806,99	R\$ 21.515,73
Bancos	R\$ 16.447,48	R\$ 2.458,30
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 12.167.359,55	R\$ 24.220.307,37
Créditos	R\$ 10.125.032,75	R\$ 8.899.142,75
Duplicatas a Receber	R\$ 10.125.032,75	R\$ 8.899.142,75
Estoques	R\$ 79.489,52	R\$ 79.489,52
Almoxarifado	R\$ 79.489,52	R\$ 79.489,52
Tributos a Recuperar	R\$ 935.761,91	R\$ 540.938,54
Tributos Federais a Recuperar	R\$ 905.170,19	R\$ 526.350,80
Tributos Estaduais a Recuperar	R\$ 30.591,72	R\$ 14.587,74
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	R\$ 41.001.136,82	R\$ 41.123.785,99
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 3.232,99	R\$ 3.232,99
Despesas Antecipadas LP	R\$ 3.232,99	R\$ 3.232,99
Imobilizado	R\$ 4.412.822,80	R\$ 4.535.471,97
Imóvel de Uso	R\$ 2.650.000,00	R\$ 2.650.000,00
Instalações	R\$ 13.068,20	R\$ 13.068,20
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 599.559,54	R\$ 599.559,54
Móveis e Utensílios	R\$ 54.016,07	R\$ 54.016,07
Veículos	R\$ 1.064.085,81	R\$ 2.056.940,48
(-) (-) Depreciações Acumuladas	R\$ (567.906,82)	R\$ (838.112,32)
Intangível	R\$ 36.585.081,03	R\$ 36.585.081,03
Bens Incorpóreos	R\$ 36.585.081,03	R\$ 36.585.081,03

Fonte: Pregão 85/2016

A Figura 8 apresenta o Balanço Patrimonial Empresa C (Passivo) para análise.


Figura 8 - Balanço Patrimonial Empresa C (Passivo)

PASSIVO	R\$ 75.020.086,38	R\$ 74.887.838,20
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 13.909.584,94	R\$ 13.140.932,17
Fornecedores	R\$ 2.964.792,28	R\$ 3.522.779,35
Fornecedores	R\$ 2.964.792,28	R\$ 3.522.779,35
Obrigações Trabalhistas	R\$ 4.727.130,92	R\$ 5.266.889,21
Salários e Ordenados a Pagar	R\$ 4.727.130,92	R\$ 5.266.889,21
Obrigações Fiscais	R\$ 983.473,38	R\$ 1.389.572,29
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 983.473,38	R\$ 1.389.572,29
Obrigações Sociais	R\$ 1.848.245,77	R\$ 1.313.837,69
INSS a Recolher	R\$ 1.375.871,47	R\$ 391.245,37
FGTS a Recolher	R\$ 472.374,30	R\$ 922.592,32
Obrigações Provisionadas	R\$ 3.385.942,59	R\$ 1.647.853,63
Provisão para Férias	R\$ 0,00	R\$ 1.647.012,77
Provisão para CSLL	R\$ 0,00	R\$ 840,86
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 784.112,36	R\$ 733.065,41
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R\$ 784.112,36	R\$ 733.065,41
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R\$ 784.112,36	R\$ 733.065,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 60.326.389,08	R\$ 61.013.640,82
Capital Social	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
Capital Integralizado	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 36.585.081,03	R\$ 36.585.081,03
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 36.585.081,03	R\$ 36.585.081,03
Reservas de Lucros	R\$ 0,00	R\$ 9.428.559,59
Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00	R\$ 9.428.559,59

Fonte: Pregão 85/2016

A figura 9 explicita a DRE Empresa C para análise.

### Figura 9 - DRE Empresa C

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	<input type="text"/>		
Período da Escrituração:	<input type="text"/>		
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016		
Demonstração da filial:			
Descrição	Valor da última DRE	Valor	
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	null	R\$ 61.200.388,96	
Receitas de Serviços Prestados	null	R\$ 61.200.388,96	
Receita de Prestação de Serviços	null	R\$ 61.200.388,96	
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	null	R\$ (8.789.334,28)	
(-) Abatimentos e Descontos	null	R\$ (68.278,83)	
(-) Abatimentos e Descontos	null	R\$ (68.278,83)	
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	null	R\$ (8.721.055,45)	
(-) COFINS	null	R\$ (4.651.229,57)	
(-) PIS	null	R\$ (1.009.806,42)	
(-) ISS	null	R\$ (3.060.019,48)	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	null	R\$ 52.411.054,68	
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	null	R\$ (36.327.642,73)	
(-) Custos dos Produtos Vendidos	null	R\$ (298.242,83)	
(-) Despesas com Depreciações	null	R\$ (298.242,83)	
(-) Custos dos Serviços Prestados	null	R\$ (36.029.399,90)	
(-) Custos dos Serviços Prestados	null	R\$ (36.029.399,90)	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	null	R\$ 16.083.411,95	
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL	null	R\$ (9.596.667,19)	
(-) Despesas Administrativas	null	R\$ (9.581.830,89)	
(-) Despesas Administrativas	null	R\$ (2.039.607,81)	
(-) Despesas com Pessoal	null	R\$ (7.542.223,08)	
(-) Despesas Financeiras	null	R\$ (12.646,75)	
(-) Despesas Financeiras	null	R\$ (12.646,75)	
(-) Outras Despesas Operacionais	null	R\$ (2.189,55)	
(-) Outras Despesas Operacionais	null	R\$ (2.189,55)	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	null	R\$ 6.486.744,76	
(-) (+-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	null	R\$ (0,00)	
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	null	R\$ 6.486.744,76	
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	null	R\$ (2.199.493,22)	
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	null	R\$ (583.807,03)	
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	null	R\$ (583.807,03)	
(-) Provisão para Imposto de Renda	null	R\$ (1.615.686,19)	
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	null	R\$ (1.615.686,19)	
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	null	R\$ 4.287.251,54	
(-) (-) PARTICIPAÇÕES	null	R\$ (0,00)	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	null	R\$ 4.287.251,54	

Fonte: Pregão 85/2016

Foram realizadas a análise vertical e a constatação de possíveis inconsistências, como proposto por Martins, Diniz e Miranda (2020). Observa-se que é uma empresa com uma maior robustez nas suas contas contábeis e suas demonstrações, com o uso do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), que é obrigatório para empresas que não são do regime tributário Simples Nacional e com várias contas analíticas. Mesmo assim, ainda subsistem dúvidas a respeito das Demonstrações Contábeis.

Chama a atenção o valor do Ativo Intangível, de mais de R\$ 36 Milhões. Este valor corresponde a mais de 60% do Patrimônio Líquido da empresa, e sua não

consideração pode afetar o cálculo dos índices de liquidez, e também do valor total do Patrimônio Líquido. Ainda, como o Ativo Intangível é formado por bens incorpóreos, seria de interesse da Administração saber como é a composição e cálculo desse ativo da empresa, o que provavelmente deve ter um laudo técnico para essa avaliação, segundo determina o Conselho Federal de Contabilidade. A exigência de um PL de 10% do valor da contratação é para que a se tenha uma empresa contratada com capacidade (ativos) de cumprir o contrato. Este ativo intangível afeta significativamente o patrimônio de toda empresa.

Outro fato que poderia ser solicitado é a discriminação do aumento relevante no último trimestre do Ativo Circulante, tendo em vista que o Lucro Líquido do trimestre anterior foi de R\$ 5,8 milhões. Tendo em vista o aumento significativo de Aplicações Imediatas, e ser este um item que reflete diretamente no cálculo dos índices de liquidez, poderia ter sido solicitado um extrato bancário para comprovar estes valores.

#### d. Análise do processo de contratação de empresa Empresa D Ltda.

A Figura 10 mostra o Balanço Patrimonial Empresa D (Ativo) para análise.

**Figura 10 - Balanço Patrimonial Empresa D (Ativo)**

BALANÇO PATRIMONIAL				
Entidade: <input type="text"/>				
Período da Escritura: <input type="text"/>				
Número de Ordem: <input type="text"/>				
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final	
ATIVO		R\$ 1.300.000,00	R\$ 7.894.490,83	
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.300.000,00	R\$ 7.697.162,53	
DISPONIVEL		R\$ 1.300.000,00	R\$ 2.490.347,46	
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1.105.328,27	
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.105.328,27	
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.328.936,33	
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.275.867,05	
BANCO BRB, AG., 208, C/C.: 208.035.636-		R\$ 0,00	R\$ 63.069,28	
1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ Imediata		R\$ 0,00	R\$ 56.085,86	
BANCO BRB FUNDO FIRF CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 56.085,86	
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 15.596,42	
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 15.596,42	
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 15.596,42	
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.379.247,47	
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 179.247,47	
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 87.802,66	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 77.341,15	
COPINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 11.592,02	
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 2.511,64	
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.971,18	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.971,18	
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.971,18	
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	
ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00	
ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.328,00	
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO OURO CAP		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 6.328,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.720,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.720,00	
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ 0,00	R\$ (392,00)	
(-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ (392,00)	

Fonte: Pregão 81/2022

A Figura 11 mostra o Balanço Patrimonial Empresa D (Passivo) para análise.

**Figura 11 - Balanço Patrimonial Empresa D (Passivo)**

PASSIVO	R\$ 1.300.000,00	R\$ 7.894.490,53
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.961.820,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 200.383,67
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 200.383,67
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 200.383,67
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 9.143,87
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 9.143,87
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 9.143,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 13.196,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 13.196,52
ISS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.960,40
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 11.236,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 1.739.096,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 663.884,69
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 661.793,01
RESCISAO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 2.091,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 127.295,17
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 71.833,09
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 55.462,08
PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ 947.916,67
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 616.923,03
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 172.820,87
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 91.284,79
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 49.730,47
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 17.157,51
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 459.377,74
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 459.377,74
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
D M DINIZ	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 9.377,74
PARCELAMENTO PGFN	R\$ 0,00	R\$ 9.377,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.300.000,00	R\$ 5.473.292,20
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 4.173.292,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 4.173.292,20
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 4.173.292,20
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Pregão 81/2022

A Figura 12 demonstra o DRE da empresa Empresa D para análise.

Figura 12 - DRE Empresa D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
			
Entidade:			
Período da Escrituração:			
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 7.734.108,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.734.108,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (654.896,88)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (386.705,48)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (220.431,31)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (47.760,09)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.079.211,67
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 7.079.211,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.801.605,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.611.896,98)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.637.638,33)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (502.675,79)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (640.559,82)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.363.061,54)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (395.559,10)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (55.000,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (4.680,40)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.300,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (392,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.189.708,52)
(-) ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (100.000,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (430,08)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (21.171,09)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (709,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (162.571,66)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (37.160,42)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (24.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (699.729,67)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (128.000,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (7.212,95)
(-) PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.223,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.159,08
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.159,08
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (718.234,75)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CGL		R\$ (0,00)	R\$ (718.234,75)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (718.234,75)

Fonte: Pregão 81/2022

A Figura 13 apresenta a DRE Empresa D para análise.

### Figura 13 - DRE Empresa D

Fonte: Pregão 81/2022

Foram realizadas a análise vertical e a constatação de possíveis inconsistências, como proposto por Martins, Diniz e Miranda (2020).

Da análise dos dados apresentados, poderiam ter sido realizadas diligências com os seguintes motivos:

a) A empresa foi aberta em 2001, conforme consulta ao CNPJ no site da Receita Federal, e os dados anteriores a 2022 apresentam-se zerados, sendo que a contabilidade é uma determinação legal, pelo artigo 1.179 do Código Civil.

b) Do Valor do Ativo Circulante, a empresa apresenta R\$ 1.105.325,27 em caixa, que representa moeda em espécie. É necessária diligência para averiguar esta situação, pois a empresa apresenta saldo em caixa e tem empréstimos de curto e longo prazo a serem pagos.

c) Também no Ativo Circulante, chama a atenção o valor de estoques em R\$ 4.000.000,00 para uma Empresa De serviços. Como este dado afeta consideravelmente o cálculo dos índices e o valor do PL (pois um aumento no Ativo, aumenta o Patrimônio Líquido), poderia ter sido diligenciado junto à empresa para que se obtivesse a comprovação deste estoque, através de Notas Fiscais de compras ou outra forma de comprovação.

d) Na DRE, a empresa apresentou Prejuízo de R\$ 718.234,75. A Nova Lei de Licitações veda a utilização de índices de rentabilidade. Mas o que a Empresa Demonstrou no Balanço Patrimonial foi uma evolução do Lucro Acumulado da empresa no ano de R\$ 0,00 para R\$ 4.173.292,20, ou seja, teve prejuízo, mas aumentou a conta de Lucros Acumulados.

e) Ainda no Ativo Circulante, existe uma conta contábil denominada “Adiantamento a Empregados” no valor de R\$ 1.200.000,00. Seria necessário averiguar, analiticamente, o Livro Razão desta conta, que traz todos os lançamentos da conta para concluir como resultou neste valor significativo e que afeta, consideravelmente, os índices de liquidez e o PL da empresa, o que poderia

inabilitá-la.

Conclui-se que as empresas cumpriram os requisitos de qualificação econômico-financeira no edital, mas numa análise mais apurada, alguns itens deveriam ser diligenciados para uma apuração melhor, o que poderia ter como consequência a inabilitação da empresa, conforme discutido cada contrato acima.

#### 4.1.4 Recomendações Técnicas

Dentro do que foi analisado no item 4.1.1 e 4.1.2 acima, e considerando que as empresas licitantes devem apresentar uma contabilidade fidedigna para que se possa avaliar a sua efetiva situação econômico-financeira, considerando os ensinamentos de Martins, Diniz e Miranda (2020), elencou-se abaixo os principais pontos de recomendações sobre a análise das demonstrações contábeis apresentadas pelas empresas. O Quadro 3 revela propostas de aprimoramento da análise contábil em licitações

**Quadro 3 – Propostas de aprimoramento da análise contábil em licitações**

Aspecto a ser Analisado	Descrição da Proposta	Impacto nos Índices/PL	Ação Recomendada
Saldo da Conta Caixa – Análise Vertical e Horizontal	Observar valores expressivos que podem esconder despesas não contabilizadas ou questões fiscais, e como foi a movimentação de um ano para outro.	Afeta diretamente os índices de liquidez	Diligenciar para comprovação da disponibilidade real dos valores
Saldo da Conta Bancos	Verificar proporcionalidade em relação às demais contas patrimoniais	Influencia índices de liquidez e PL	Solicitar extratos bancários para validação
Contas de Recebíveis	Analisar créditos a receber de terceiros e sócios com saldos relevantes	Impacta índices de liquidez e PL	Exigir comprovação através de notas fiscais ou contratos
Saldo de Estoque	Verificar relevância em	Influencia diretamente	Diligenciar

<b>Aspecto a ser Analisado</b>	<b>Descrição da Proposta</b>	<b>Impacto nos Índices/PL</b>	<b>Ação Recomendada</b>
	empresas prestadoras de serviços	o PL	comprovação, especialmente se inadequado ao objeto social
Contas do Passivo	Identificar valores baixos em impostos, encargos sociais e trabalhistas a recolher	Impactam índices e PL por supressão de despesas	Verificar adequação dos valores às obrigações da empresa
Erros de Cálculo	Detectar inconsistências como receitas negativas ou erros de soma	Podem inabilitar a empresa após recálculo	Solicitar correção ou substituição das demonstrações
Percentual de Lucro	Calcular margem de lucratividade sobre receitas	Indicativo de fidedignidade das informações	Analisar padrões para verificar consistência dos dados
Contas Sintéticas	Verificar utilização de contas genéricas com valores relevantes	Pode mascarar a real situação financeira	Exigir discriminação detalhada das contas
Demonstrações de 2 Exercícios	Implementar análise horizontal conforme Lei nº 14.133/2021	Permite avaliar evolução temporal	Incluir exigência em todos os editais de mão de obra exclusiva
Notas Explicativas	Verificar apresentação de esclarecimentos sobre as demonstrações	Transparência das informações contábeis	Incluir como exigência opcional nos editais
Compatibilidade Simples Nacional/Enquadramento ME/EPP	Verificar se Empresa Do Simples Nacional possui faturamento superior a R\$ 4,8 milhões, incluindo receitas de empresas dos sócios	Indica irregularidade fiscal e risco de desenquadramento	Solicitar declaração de faturamento consolidado dos sócios e verificar conformidade com limites legais

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo revelou importantes lacunas nos procedimentos adotados pelo CBMDF para análise da qualificação econômico-financeira (QEF) nos contratos de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva.

A pesquisa apontou, através de entrevista com os pregoeiros do CBMDF, um consenso sobre a superficialidade da análise atualmente praticada, que é agravada

pela ausência de capacitação específica e pela diversidade de formações acadêmicas dos responsáveis pela licitação.

Realizou-se a análise documental de processos sancionados entre 2017 e 2024, a qual permitiu identificar inconsistências relevantes nas demonstrações contábeis de empresas contratadas, que, embora formalmente habilitadas, apresentavam informações que deveriam ter motivado diligências e, possivelmente, levado à sua inabilitação. Tais achados reforçam a fragilidade do atual modelo de verificação, o qual tem se limitado à verificação protocolar de documentos, sem aprofundamento técnico.

Em um desdobramento prático, este estudo propõe a instituição de um normativo interno no CBMDF, que estará descrito no Apêndice B para padronizar critérios de QEF, com destaque para a análise vertical e horizontal das demonstrações contábeis, exigência de comprovações documentais de saldos relevantes, e que esta análise seja realizada por um profissional com expertise contábil. Tais medidas não apenas fortalecerão a segurança jurídica dos processos licitatórios, mas também promoverão maior eficiência administrativa, evitando contratações de empresas com baixa saúde financeira e risco elevado de inadimplemento contratual.



FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Pedagogia da pesquisa-ação**. Educação e Pesquisa. v. 31, n. 3 p. 483-502, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300011> Acesso em: 09 set. 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF). **Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018. Recepçiona a Instrução Normativa MPOG nº 5/2017 no âmbito do Distrito Federal**. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 16 mar. 2018. Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5996816c254c4686a443be3b71534c82/Decreto\\_38934\\_15\\_03\\_2018.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5996816c254c4686a443be3b71534c82/Decreto_38934_15_03_2018.html). Acesso em: 27 jun. 2025.

KELLEN, Serra Barbosa; OZÓRIO, Vicente Netto. **Terceirização: A Responsabilidade Trabalhista da Administração Pública sob a Égide da Nova Lei de Licitações e Contratos**. Revista Vertentes do Direito, vol. 11, n. 01, 2024, p. 306-329.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial e Gerencial: Instrumentos de Análise, Gerência e Decisão**. 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

MARTINS, Eliseu; et al. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINS, E.; DINIZ, J. A.; MIRANDA, G. J. **Análise avançada das demonstrações contábeis: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SALOTTI, Bruno Meirelles; LIMA, Gerlando A. S. F de. et al. **Contabilidade financeira**. E-book. São Paulo: Atlas, 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU**. 5. ed. Brasília, DF: TCU, 29 ago. 2024. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/licitacoes-e-contratos-orientacoes-e-jurisprudencia-do-tcu> . Acesso em 27 de junho de 2025.

## APÊNDICE A - Questionário aplicado

### Questionário para Entrevista Semiestruturada com Pregoeiros

#### Bloco 1 – Perfil do Respondente

1. Qual seu cargo e tempo de experiência em licitações públicas?
2. Qual sua formação acadêmica?  
Possui especialização ou capacitação específica em análise contábil ou financeira?

#### Bloco 2 – Práticas e Procedimentos Atuais

3. você considera fundamental a análise da qualificação econômico-financeira das empresas licitantes?

SIM

NÃO

4. Na sua rotina, quais demonstrativos contábeis você avalia (Balanço Patrimonial, DRE, outros)?

Com que frequência analisa além do mero cumprimento formal dos índices?

5. Você utiliza alguma ferramenta computacional ou sistema específico para análise dos demonstrativos contábeis?

SIM

NÃO

6. Os índices previstos na legislação (LG, LC, SG, capital de giro, patrimônio líquido) são suficientes para aferir a saúde financeira das empresas, ou você julga necessário considerar outros indicadores complementares? Quais seriam?

#### Bloco 3 - Desafios e Dificuldades

7. Quais principais dificuldades você enfrenta ao analisar os documentos de qualificação econômico-financeira dos licitantes?

8. Já identificou casos em que empresas habilitadas apresentaram sinais prévios de risco financeiro que poderiam ter sido detectados pela análise dos documentos?

SIM

NÃO

#### Bloco 4 – Formação e Capacitação

9. Você recebeu treinamento ou capacitação específica para análise contábil ou gestão de riscos nas licitações?

SIM

NÃO

10. Considera suficiente?

SIM

NÃO

10. Na sua opinião, quais conteúdos ou habilidades deveriam ser prioridade para a capacitação dos pregoeiros e membros das comissões de licitação?

### **Bloco 5 – Percepção sobre o Marco Legal e Sugestões**

11. Como avalia a efetividade das exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 para prevenir a contratação de empresas financeiramente frágeis?

12. Acredita que a análise econômico-financeira deveria ser mais criteriosa?

13. Tem conhecimento de boas práticas ou metodologias diferenciadas adotadas por outros órgãos para qualificação econômico-financeira?

SIM

NÃO

### **Bloco 6 – Considerações Finais**

14. Como pregoeiro, o que recomendaria para aprimorar a análise econômico-financeira dos licitantes em licitações de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra?

15. Gostaria de acrescentar algum comentário, relato ou sugestão relevante para aprimorar os processos de qualificação econômico-financeira nas contratações públicas?

## **APÊNDICE B - Proposta de Portaria interna no CBMDF**

**PORTARIA Nº \_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**Regulamenta os procedimentos para análise da qualificação econômico-financeira de licitantes em contratos de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Distrital 13/1996, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando:

**RESOLVE:**

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos específicos para análise da qualificação econômico-financeira de licitantes em processos de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra no CBMDF.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra: contratação de serviços continuados executados de forma não eventual, por mais de 90 dias, em que a mão de obra constitui elemento principal da contratação;

II - análise vertical: técnica contábil que avalia a representação de cada item das demonstrações financeiras em relação a um valor base;

III - análise horizontal: técnica contábil que compara a evolução das contas contábeis entre diferentes exercícios sociais;

IV - diligência: solicitação formal de esclarecimentos ou documentos

complementares ao licitante para sanar dúvidas sobre sua situação econômico-financeira.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º A análise da qualificação econômico-financeira será realizada por:

I – militar do Quadro Complementar da especialidade com formação superior em Ciências Contábeis, lotado na DIOFI (Diretoria de Orçamento e Finanças do DEALF) quando o processo não for da área da Saúde da Corporação e lotado na DISAU, caso o processo de contratação seja relacionado à área da DISAU;

II - na ausência do profissional referido no inciso I, pelo pregoeiro, observadas as diretrizes desta Portaria.

## **CAPÍTULO III**

### **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGÍVEL**

Art. 4º Para comprovação da qualificação econômico-financeira, será exigida a apresentação de:

I - balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício dos últimos 2 (dois) exercícios sociais assinadas pelo administrador da empresa e por contabilista habilitado;

II - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

III - comprovação dos índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente superiores a 1;

IV - comprovação de capital circulante líquido mínimo de 16,66% do valor estimado da contratação;

V - comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação;

VI - declaração de compromissos assumidos conforme Anexo II da IN SEGES/MP nº 5/2017.

Parágrafo único. Notas explicativas às demonstrações contábeis poderão ser exigidas quando necessárias ao esclarecimento de informações relevantes.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE**

Art. 5º A análise da qualificação econômico-financeira compreenderá:

- I - verificação formal dos documentos apresentados;
- II - análise técnica das demonstrações contábeis;
- III - cálculo e verificação dos índices econômico-financeiros exigidos;
- IV - emissão de parecer técnico fundamentado.

Art. 6º Durante a análise técnica, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes aspectos:

- I - compatibilidade entre saldos de contas do balanço patrimonial e da demonstração de resultados;
- II - proporcionalidade dos valores em relação ao porte e atividade da empresa;
- III - consistência temporal através da análise horizontal quando aplicável;
- IV - adequação das contas contábeis ao objeto social da empresa;
- V - coerência dos tributos em relação ao faturamento declarado;
- VI - verificação de regime tributário adequado à atividade de terceirização de mão de obra.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DILIGÊNCIAS**

Art. 7º Será obrigatória a realização de diligência quando identificadas:

I - inconsistências nos saldos das principais contas contábeis (caixa, bancos, recebíveis);

II - valores desproporcionais em relação ao porte da empresa ou inadequados ao objeto social;

III - erros de cálculo nas demonstrações ou nos índices apresentados;

IV - ausência de discriminação em contas sintéticas com valores relevantes;

V - incompatibilidade entre regime tributário e atividade desenvolvida.

Art. 8º A diligência deverá:

I - especificar precisamente os pontos que necessitam esclarecimento;

II - estabelecer prazo de até 5 (cinco) dias úteis para resposta;

III - indicar as consequências do não atendimento ou resposta insatisfatória;

IV - ser devidamente motivada conforme art. 50 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 9º. O licitante poderá ser inabilitado, a critério do responsável pela Licitação, quando:

I - não atender à diligência no prazo estabelecido;

II - apresentar informações inverídicas ou documentos fraudulentos;

III - após os esclarecimentos, não atender aos requisitos mínimos exigidos;

IV - for comprovada incompatibilidade insanável nas demonstrações apresentadas.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS SITUAÇÕES ESPECÍFICAS**

Art. 10. Receberão análise diferenciada:

- I - empresas constituídas há menos de dois anos;
- II - empresas em processo de reorganização societária;
- III - empresas que operam sob regimes tributários especiais.

§ 1º Empresas enquadradas no Simples Nacional não poderão participar de licitações para terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme vedação legal estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006.

§ 2º Será verificada a compatibilidade do regime tributário com a atividade de terceirização de mão de obra, sendo exigida documentação comprobatória quando necessário.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE**

Art. 11. Todos os processos de análise econômico-financeira serão documentados mediante:

- I - relatório técnico detalhado;
- II - planilha de cálculo dos índices;
- III - registro de diligências realizadas;
- IV - parecer conclusivo fundamentado.

Art. 12. A DICOA manterá controle estatístico dos processos, incluindo:

- I - percentual de empresas habilitadas/inabilitadas;
- II - principais inconsistências identificadas;
- III - eficácia das diligências realizadas;

IV - casos de posterior inadimplência contratual.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Cel QOBM/Comb**

Comandante-Geral do CBMDF

## ANEXO A

## Lista de processos com sanções enviada pela DICOA

2017 - MULTAS				
Quantidade	Empresa	CNPJ	Processo	Valor
1	PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	01.588.672/0001-22	00053-0079055/2016	R\$ 9.062,45

2021 - ADVERTÊNCIAS			
Quantidade	Empresa	CNPJ	Processo
1	DIGIMED - DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA- EPP	04.403.934/0002-06	00053-00130938/2020-44

2021 - MULTAS				
Quantidade	Empresa	CNPJ	Processo	Valor
1	CV TYRES EIRELI	28.888.423/0001-09	00053-00031070/2020-09	R\$ 8.144,09
2	CELTRVIC COMÉRCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	08.325.368/0001-31	00053-00035428/2020-64	R\$ 45.000,00
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	00053-00006670/2021-10	R\$ 1.927,68
4	EXTINCOM DO BRASIL COM E MAN DE EXTINTORES E EQUIP DE SEG	19.320.823/0001-22	00053-00025945/2020-25	R\$ 572,48
5	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	05.421.585.0001/37	00053-00012585/2021-82	R\$ 21.389,40
6	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	02.600.770/0001-09	00053-00046451/2020-84	R\$ 2.856,69
7	ALEX FINIMUNDO	36.030.048/0001-90	00053-00001558/2021-84	R\$ 981,00
8	Fonte e Araújo LTDA - ME - Caltech	05.030.339/0001-54	00053-00022029/2020-33	R\$ 1.500,00
9	DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	05.375.249/0001-03	00053-00079982/2019-10	R\$ 12.556,74
10	IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA	33.144.913/0001-30	00053-00049549/2019-50	R\$ 742,50
11	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS	13.440.815/0001-33	00053-00090788/2019-95	R\$ 2.144,00
12	LTDA	04.724.729/0001-61	00053-00043450/2021-69	R\$ 1.409,97
13	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LAB E HOSPITAIS LTDA	13.440.815/0001-33	00053-00038504/2020-93	R\$ 2.144,00
14	SIMULAÇÃO LTDA	18.005.609/0001-19	00053-00032165/2020-31	R\$ 29.280,00
15	HOSPITALAR	14.278.789/0001-51	00053-00030087/20	R\$ 1.500,00
16	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	10.793.812/0001-95	00053-00060258/2020-56	R\$ 8.191,20
17	HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16	00053-00114441/2021-60	R\$ 1.665,74
18	HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16	00053-00120326/2021-24	R\$ 1.031,54
19	LTDA.	08.849.206/0001-00	00053-00129365/2020-14	R\$ 2.257,58
20	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	00053-00078969/2021-68	R\$ 13.508,65
21	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.165.753/0001-85	00053-00063786/2020-67	R\$ 15.471,16
22	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.165.753/0001-85	00053-00019710/2021-85	R\$ 2.320,67
23	MEDICO	31.401.798/0001-07	00053-00034703/2020-22	R\$ 656,42
24	LTDA.	08.849.206/0001-00	00053-00044377/2021-42	R\$ 1.641,09
25	LTDA.	08.849.206/0001-00	00053-00111159/2021-21	R\$ 1.465,36
26	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	19.897.713/0001-28	00053-00128220/2020-98	R\$ 6.212,20
27	MAQCENTER MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME	37.131.364/0001-10	00053-00008191/2021-20	R\$ 1.349,50
28	N.C. CARVALHO EIRELI	04.745.673/0001-21	00053-00129873/2021-75	R\$ 4.956,00

2021 - Suspensão de licitar e contratar							
Quantidade	Empresa	CNPJ	Prazo	Data inicial	Data final	REVOGAÇÃO	PROCESSO
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	24 meses	05/05/2021	05/05/2023	SIM	00053-00006670/2021-10
2	CELTROVIC COMÉRCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	08.325.368/0001-31	24 meses	05/05/2021	05/05/2023	NÃO	00053-00035428/2020-64
3	TRILHA SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	24.903.121/0001-01	06 meses	11/06/2021	11/12/2021	NÃO	00053-00026362/2019-88
4	EXTINCOM DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	19.320.823/0001-22	24 meses	27/07/2021	27/07/2023	NÃO	00053-00001558/2021-84
5	ALEX FINIMUNDO	36.030.048/0001-90	24 meses	27/07/2021	27/07/2023	NÃO	00053-00001558/2021-84
6							
7	PARMAGNANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	00.695.608/0001-88	03 meses	29/07/2021	29/10/2021	NÃO	
8	UF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA	33.144.913/0001-30	24 meses	30/07/2021	30/07/2023	NÃO	00053-00106920/2019-98
9	ATACADAO DAS FERRAMENTAS LTDA	23.141.573/0001-30	3 meses	05/08/2021	05/11/2021	NÃO	00053-00050456/2020-10
10	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	30.197.931/0001-92	3 meses	05/08/2021	05/11/2021	NÃO	00053-00050500/2020-83
14	NM COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	07.956.465/0001-60	06 meses	05/08/2021	01/03/2022	SIM	00053-00050446/2020-76
15	CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EPP	14.278.789/0001-51	24 meses	24/09/2021	24/09/2023	SIM	00053-00030087/2020-31
16	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	10.793.812/0001-95	24 meses	28/09/2021	28/09/2023	SIM	
17	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.165.753/0001-85	24 meses	14/10/2021	14/10/2023	NÃO	00053-00063786/2020-67
18	NM COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	07.956.465/0001-60	80 dias	05/08/2021	24/10/2021	NÃO	00053-00050446/2020-76

2022 - ADVERTÊNCIAS			
Quantidade	Empresa	CNPJ	Processo
1	XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI	26.418.988/0001-05	00053-00065010/2020-81
2	CLÍNICA DO CORAÇÃO SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA	21.346.298/0001-66	00053-00044012/2022-07
3	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA.	73.405.557/0001-86	00053-00043938/2022-77
4	CLINICA DE PSICOLOGIA ABZM	11.646.757/0001-73	00053-00047479/2022-09
5	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	00053-00108564/2022-42
6	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	48.090.120/0001-53	00053-00091172/2022-37
7	CVT - CONSTRUTORA LTDA - EPP	05.993.595/0001-47	00053-00040640/2020-43
8	CONSTRUTORA URBASÍLIA EIRELI ME	20.348.723/0001-93	00053-00082241/2022-11
9	WMED UTI MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	07.720.240/0001-00	00053-00076398/2020-46
10	KHENOSIS CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA.	21.312.906/0001-11	00053-00166009/2022-35
11	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	36.767.721/0001-79	00053-00044082/2022-57

2022 - MULTAS				
Quantidade	Empresa	CNPJ	Processo	Valor
1	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92	00053-00191437/2021-15	R\$ 219.899,89
2	NB DISTRIBUIDORA E IMPORT. DE PRODUTOS E EQUIPAM EIRELI ME	20.425.201/0001-48	00053-00074897/2020-07	R\$ 862,92
3	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	11.858.330/0001-39	00053-00199263/2021-39	R\$ 60.600,00
4	HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP	27.602.134/0001-39	00053-00108075/2019-95	R\$ 2.500,00
5	BRASFERMA LTDA	00.503.644/0001-00	00053-00066232/2020-11	R\$ 1.412,70
6	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	05.421.585/0001-37	00053-00180077/2021-26	R\$ 40.369,93
7	CONTARPP ENGENHARIA LTDA	26.412.148/0001-27	00053-00044321/2021-98	R\$ 12.580,79
8	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	11.101.480/0001-01	00053-00035322/2020-61	R\$ 929,00
9	BERNIERI & CIA LTDA	19.316.473/0001-20	00053-00103387/2020-46	R\$ 1.550,00
10	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	26.527.362/0001-29	00053-00077594/2020-38	R\$ 3.778,38
11	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	11.594.621/0001-67	00053-00195552/2021-69	R\$ 5.752,00
12	RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	17.800.159/0001-93	00053-00017814/2022-36	R\$ 3.167,37
13	RAFAEL DA SILVA GABRIEL	30.366.407/0001-06	00053-00071545/2020-91	R\$ 3.467,56
14	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI	05.626.958/0001-06	00053-00030767/2022-16	R\$ 177.817,00
15	E. G. DAMASCENO EIRELI	33.133.806/0001-07	00053-00134601/2020-14	R\$ 1.649,62
16	MIRAZAB - COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	00053-00197672/2021-09	R\$ 1.152,00
17	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	14.974.969/0001-78	00053-00024949/2022-58	R\$ 3.182,33
18	LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA ME	00.518.398/0001-52	00053-00050607/2022-93	R\$ 773,97
19	CENTURY COMERCIAL EIRELI	02.885.591/0001-57	00053-00029163/2022-27	R\$ 6.068,90
20	CORRELATOS LTDA.	04.086.552/0001-15	00053-00017973/2022-31	R\$ 81.484,13
21	DANIELA DIAS PERREIRA	21.706.211/0001-14	00053-00069547/2022-82	R\$ 7.050,00
22	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92	00053-00134793/2020-51	R\$ 10.350,49
23	E SERVIÇOS EIRELI	02.360.273/0001-72	00053-00076369/2022-46	R\$ 629,50
24	HOSPIT E SUP LTDA	15.031.173/0001-44	00053-00080515/2022-38	R\$ 512,40
25	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	10.793.812/0001-95	00053-00103853/2022-55	R\$ 567,86
26	UNT PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	35.339.031/0001-56	00053-00093433/2022-53	R\$ 17.770,52
27	RAFAEL DA SILVA GABRIEL	30.366.407/0001-06	00053-00071545/2020-91	R\$ 3.467,56
28	3A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.419.527/0001-01	00053-00009742/2021-72	R\$ 30.790,50
29	EIRELI	17.874.189/0001-44	00053-00093652/2022-32	R\$ 6.782,00
30	M. R. S DA ROCHA EIRELI	10.415.328/0001-22	00053-00069631/2022-04	R\$ 1.992,00
31	HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	00053-00118063/2022-74	R\$ 4.999,51
32	PLUS HOSPITALAR EIRELI	30.837.829/0001-04	00053-00124399/2022-76	R\$ 34.909,10
33	ARTUR ARENQUE DA SILVA ME	15.072.183/0001-28	00053-00161390/2022-46	R\$ 1.397,59
34	LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA ME	00.518.398/0001-52	00053-00139472/2022-12	R\$ 843,16
35	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	33.966.390/0001-08	00053-00163813/2022-62	R\$ 1.197,65
36	PLUS HOSPITALAR EIRELI	30.837.829/0001-04	00053-00153316/2022-56	R\$ 808,16
37	HAIANEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	00053-00144354/2022-18	R\$ 953,50
38	LSR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	29.068.049/0001-68	00053-00129584/2020-95	R\$ 7.120,77
39	PARA VEICULOS EIRELI	23.140.085/0001-09	00053-00185099/2022-63	R\$ 361,50
40	ELETRÔNICOS LTDA	08.325.368/0001-31	00053-00048470/2020-45	R\$ 23.787,00
41	J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.779.930/0001-32	00053-00189398/2022-77	R\$ 2.974,93
42	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44	00053-00209613/2022-63	R\$ 53.010,00
43	REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI	08.247.960/0001-62	00053-00202162/2022-33	R\$ 2.977,30
44	TERCEIRIZADOS LTDA	10.563.037/0001-81	00053-00143507/2022-18	R\$ 102.704,97

2022 - Suspensão de licitar e contratar						
Quantidade	Empresa	CNPJ	Prazo	Data inicial	Data final	PROCESSO
1	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.165.753/0001-85	24 meses	44589	44954	00053-00019710/2021-85
2	PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA	35.650.325/0001-02	24 meses	44607	45337	00053-00193177/2021-12
3	Flávio Chagas Construções e Reformas EIRELI	31.931.683/0001-24	24 meses	44608	45338	00053-00043717/2020-37
4	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP	04.086.552/0001-15	24 meses	44596	45326	00053-00034084/2020-76
5	NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	20.425.201/0001-48	24 meses	44635	45366	00053-00074897/2020-07
6	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	11.858.330/0001-39	24 meses	44670	45401	00053-00199263/2021-39
7	RDS LICITACOES EIRELI	28.031.784/0001-34	3 meses	44677	44768	
8	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	11.101.480/0001-01	24 meses	44697	45428	00053-00035322/2020-61
9	E. G. DAMASCENO EIRELI	33.133.806/0001-07	24 meses	44697	45428	00053-00134601/2020-14
10	BERNIERI & CIA LTDA	19.316.473/0001-20	24 meses	44699	45430	00053-00103387/2020-46
14	3A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.419.527/0001-01	24 meses	44741	45472	00053-00009742/2021-72
15	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	28.008.410/0001-06	30 dias	44734	44764	00053-00087854/2022-45
16	ULTRA-REV - REPRESENTAÇÕES E REVISÕES DE AERONAVES E MOTORES LTDA	28.586.675/0001-83	03 meses	44706	44798	00053-00091011/2022-43
17	RAFAEL DA SILVA GABRIEL	28.586.675/0001-83	24 meses	44732	45463	00053-00071545/2020-91
18	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92	24 meses	44748	45479	00053-00134793/2020-51
19	OFICINA MECÂNICA LTDA	33.649.355/0001-65	30 dias	44749	44780	00053-00050487/2020-62
20	UNT PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	35.339.031/0001-56	04 meses	44749	44872	00053-00093433/2022-53
21	DANIELA DIAS PERREIRA	21.706.211/0001-14	24 meses	44754	45485	00053-00069547/2022-82
22	EIRELI	17.874.189/0001-44	12 meses	44748	45113	00053-00093652/2022-32
23	M. R. S DA ROCHA EIRELI	10.415.328/0001-22	12 meses	44704	44980	00053-00069631/2022-04
24	J. M. DE SOUSA JUNIOR	10.715.575/0001-44	3 meses	44735	44827	00053-00093436/2022-97
25	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11.319.557/0003-78	30 dias	44809	44839	00053-00067034/2021-56
26	LSR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	29.068.049/0001-68	04 meses	44851	44974	00053-00129584/2020-95
27	SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI	10.907.265/0001-21	03 meses	44823	44914	00053-00174617/2022-13
28	EIRELI	17.874.189/0001-44	24 meses	44881	45612	00053-00093652/2022-32
29	SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA	38.064.085/0001-44	30 dias	44868	44898	00053-00161464/2022-44

2023 - ADVERTÊNCIAS			
Quantidade	Empresa	CNPJ	Processo
1	HOSPITAL ANCHIETA LTDA	02.560.878/0001-07	00053-00164924/2022-96
2	REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI	08.247.960/0001-62	00053-00033790/2020-09
3	BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI	28.803.940/0001-38	00053-00110464/2023-67

2023 - Suspensão de licitar e contratar							
Quantidade	Empresa	CNPJ	Prazo	Data inicial	Data final	REVOGAÇÃO	PROCESSO
1	MARCO JHONY NASCIMENTO DE ARAÚJO	006.489.781-84	2 MESES	16/11/2022	16/01/2023	NÃO	00053-00207513/2022-01
2	DOUGLAS REIS DA SILVA	091.681.656-76	2 MESES	16/11/2022	16/01/2023	NÃO	00053-00207820/2022-83
3	CONSTRUTORA URBRASÍLIA EIRELI ME	20.348.723/0001-93	24 MESES	26/04/2023	26/04/2025	NÃO	00053-00251941/2022-62

2023 - MULTAS				
Quantidade	Empresa	CNPJ	Processo	Valor
1	BUD CRUZ EIRELI	41.185.345/0001-44	00053-00248431/2022-16	R\$ 1.820,66
2	MARCO JHONY NASCIMENTO DE ARAÚJO	006.489.781-84 (CPF)	00053-00207513/2022-01	R\$ 1.170,00
3	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA	38.000.485/0001-96	00053-00130865/2021-71	R\$ 449,28
4	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	13.547.970/0001-53	00053-00260502/2022-41	R\$ 514,20
5	DOUGLAS REIS DA SILVA	091.681.656-76 (CPF)	00053-00207820/2022-83	R\$ 1.140,00
6	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA	38.000.485/0001-96	00053-00132758/2021-88	R\$ 15.852,87
7	CONSTRUTORA URBRASÍLIA EIRELI ME	20.348.723/0001-93	00053-00251941/2022-62	R\$ 30.369,68
8	INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD MÉD LTDA	01.985.366/0003-91	00053-00030241/2023-17	R\$ 185.646,32
9	WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI	04.000.710/0001-72	00053-00022890/2023-44	R\$ 14.697,72
10	D BERLATO & CIA LTDA	12.630.233/0001-57	00053-00057215/2023-36	R\$ 1.600,00
11	R2 SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA	32.847.255/0001-80	00053-00062579/2023-38	R\$ 29.677,30
12	PAULO CEZAR COELHO FILHO	48.453.727/0001-50	00053-00084505/2023-52	R\$ 2.715,00
13	GRUPO SANTA (MARIA AUXILIADORA - PRONTONORTE - SANTA LUCIA)	96 / 00.511.816/0001-8 / 00.000.000.000/0001-00	00053-00210462/2022-96	R\$ 512,00
14	EXPORTAÇÃO	35.706.397/0001-16	00053-00097937/2023-23	R\$ 629,76
15	NACIONAL - IDECAN.	04.236.076/0001-71	00053-00117598/2023-17	R\$ 20.129,00
16	BSB CAPITAL SOLUÇÕES LTDA	42.182.830/0001-27	00053-00261737/2022-50	R\$ 7.425,00
17	FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A	IVA nº 01541040174	00053-00090247/2022-62	R\$ 38.562,70
18	EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	00053-00202854/2023-62	R\$ 2.630,27
19	SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA	40.030.578/0001-05	00053-00222847/2023-87	R\$ 2.924,94
20	SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	11.064.583/0001-30	00053-00188238/2023-91	R\$ 73.799,27
21	STAR LOCAÇÕES	37.131.539/0001-90	00053-00205183/2023-91	R\$ 576,00
22	PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	19.116.488/0002-26	00053-00095599/2023-95	R\$ 2.178,25

2024 - MULTAS				
Quantidade	Empresa	CNPJ	Processo	Valor
1	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92	00053-00241275/2023-35	R\$ 27.850,53
2	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	00053-00258009/2023-41	R\$ 1.582,20
3	NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	02.479.932/0001-94	00053-00011147/2024-40	R\$ 1.070,21
4	CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	28.866.423/0001-08	00053-00006170/2023-31	R\$ 52.150,50
5	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.926.189/0001-20	00053-00023031/2024-53	R\$ 1.162,98
6	SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA	40.030.578/0001-05	00053-00027078/2024-96	R\$ 1.024,86
7	SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.498.171/0001-41	00053-00026958/2024-45	R\$ 2.070,35
8	GPLAN SERVIÇOS LTDA	04.784.378/0001-84	00053-00265745/2023-56	R\$ 9.821,53
9	MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29.010.039/0001-71	00053-00076752/2024-66	R\$ 2.731,84
10	MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29.010.039/0001-71	00053-00029301/2024-30	R\$ 5.044,52
11	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55	00053-00267971/2023-71	R\$ 3.097,50
12	FGP SOLUTIONS LTDA	29.003.455/0001-42	00053-00115386/2024-78	R\$ 446,40
13	CVA EMPREENDIMENTOS LTDA	24.046.457/0001-03	00053-00112144/2024-22	R\$ 1.740,00
14	GRÁFICAS LTDA/EPP	17.615.848/0001-28	00053-00116205/2024-21	R\$ 2.289,47
15	JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	00053-00131231/2024-89	R\$ 4.441,66
16	ROBSON VALENTIM DE SOUZA	32.032.323/0001-53	00053-00037411/2024-75	R\$ 1.346,39
17	ROBSON VALENTIM DE SOUZA	32.032.323/0001-53	00053-00044664/2024-03	R\$ 626,70
18	LTDA	33.498.171/0001-41	00053-00137665/2024-92	R\$ 4.512,93
19	JL SERVICOS E COMERCIO LTDA	32.139.770/0001-06	00053-00151371/2024-73	R\$ 832,00
20	LTDA	33.498.171/0001-41	00053-00253010/2023-80	R\$ 2.101,80
21	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	33.859.616/0001-71	00053-00128724/2024-31	R\$ 36.714,60
22	BRIAN ROBINSON	50.881.818/0001-39	00053-00155749/2024-16	R\$ 648,00
23	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35	00053-00140190/2024-11	R\$ 4.690,21
24	OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	37.910.982/0001-69	00053-00162764/2024-11	R\$ 319,50
25	EIRELI	04.000.710/0001-72	00053-00152564/2024-41	R\$ 1.486.737,38
26	MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	11.450.144/0001-66	00053-00199471/2023-08	R\$ 513.588,62
27	MÉD-HOSPITALAR LTDA	19.486.478/0001-00	00053-00183699/2024-59	R\$ 1.064,64
28	ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	41.406.069/0001-05	00053-00184051/2024-08	R\$ 4.357,50
29	GPLAN SERVIÇOS LTDA	04.784.378/0001-84	00053-00144957/2024-81	R\$ 34.577,58
30	G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	34.938.686/0001-88	00053-00175963/2024-81	R\$ 12.383,33

2024 - Suspensão de licitar e contratar						
Quantidade	Empresa	CNPJ	Prazo	Data inicial	Data final	PROCESSO
1	MIZUEL FREITAS GONÇALVES	14.130.333/0001-40	60 dias	12/03/2024	12/05/2024	00053-00082117/2023-37
2	PAULO CEZAR COELHO FILHO	48.453.727/0001-50	24 meses	11/05/2024	11/05/2026	00053-00084505/2023-52
3	LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	05.076.414/0001-18	6 meses	13/08/2024	13/02/2025	00053-00115359/2024-03
4	AR LIMP LTDA	31.314.488/0001-55	24 meses	07/10/2024	07/10/2026	00053-00267971/2023-71
5	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	33.859.616/0001-71	24 meses	23/10/2024	23/10/2026	00053-00128724/2024-31
6	SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS	11.064.583/0001-30	24 meses	23/10/2024	23/10/2026	00053-00188238/2023-91
7	ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA	10.563.037/0001-81	24 meses	03/12/2024	03/12/2026	00053-00143507/2022-18
8	S VASCONCELOS ROSAS	40.457.662/0001-00	12 meses	24/12/2024	24/12/2025	00053-00122405/2024-12
9	SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.498.171/0001-41	24 meses	27/12/2024	27/12/2026	00053-00253010/2023-80

2024 - Declaração de Inidoneidade			
Quantidade	Empresa	CNPJ	PROCESSO
1	WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI	04.000.710/0001-72	00053-00152564/2024-41
2	MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	11.450.144/0001-66	00053-00199471/2023-08

**ANEXO B**  
**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 DA EMPRESA EMPRESA A – ME**  
**(ORIGINAL EXTRAÍDO DO PREGÃO 122/2012)**

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empre			00027
CNPJ			
End.			
Município: Brasília	UF: DF	Emitido em: 31/12/2012	
Período: Janeiro a Dezembro de 2012	Data do encerramento: 31/12/2012	Dt.Registro: 21/10/1985	

A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			
NUMERARIOS			
CAIXA		146.014,43	146.014,43
BANCOS C/ MOVIMENTO			
BANCO DO BRASIL S/A		42.986,30	42.986,30
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			189.000,73
TOTAL DO ATIVO			189.000,73

## ANEXO B - CONTINUAÇÃO

Balço Patrimonial (Valores em Reais)

00028

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 31/12/2012

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

Data do encerramento: 31/12/2012

Dt.Registro: 21/10/1985

P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
COLOMBO CAMISARIA		1.678,90	1.678,90
DEBITOS SOCIAIS			
SALARIOS A PAGAR		13.318,31	
INSS A RECOLHER		5.610,31	
FGTS A RECOLHER		1.385,14	20.313,76
DEBITOS FISCAIS			
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		0,78	
COFINS A RECOLHER		3,60	
IRPJ A RECOLHER		77,00	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		202,92	284,30
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS			
DIVIDENDOS A PAGAR		60.000,00	60.000,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE			82.276,96
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	100.000,00
RESERVAS			
RESERVA A DESTINAR			
RESERVAS DE LUCROS		3.387,58	
RESERVA LEGAL		3.336,19	3.336,19
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO			106.723,77
TOTAL DO PASSIVO			189.000,73

**ANEXO C**  
**DRE DA EMPRESA EMPRESA A – ME (ORIGINAL EXTRAÍDO DO PREGÃO**  
**122/2012)**

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)		
Folha: 00025		
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div>		
Município: Brasília	UF: DF	Emitido em: 31/12/2012
Período: Janeiro a Dezembro de 2012	Data do encerramento: 31/12/2012	Dt.Registro: 21/10/1985
VENDA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE SERVIÇOS	209.210,48	
T O T A L =====>		209.210,48
DEDUÇÕES DE VENDAS		
PIS S/FATURAMENTO DE COMERCIO	(1.324,75)	
COFINS	(6.114,26)	
I.S.S.	(10.416,59)	
COFINS SOBRE VENDA DE SERVIÇOS	(162,03)	
PIS SOBRE VENDA DE SERVIÇOS	(35,11)	
T O T A L =====>		(18.052,74)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	(7.474,12)	
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	198.631,86	
T O T A L =====>		191.157,74
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO COMERCIAL	(7.474,12)	
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS	198.631,86	
T O T A L =====>		191.157,74
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(38.448,10)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(714,05)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.894,31)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(75.208,94)	
T O T A L =====>		(119.265,40)
O P E R A C I O N A L	71.892,34	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	71.892,34	
CONTRIBUICAO SOCIAL	(3.750,77)	
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	68.141,57	
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	(1.417,80)	
L I Q U I D O	66.723,77	

**ANEXO D**  
**BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA EMPRESA B -2016**

**BALANÇO PATRIMONIAL - 2016**



Página : 1

	31/12/2016
<b>ATIVO</b>	<b>709.123,12</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>709.123,12</b>
<b>Disponibilidades</b>	584.281,03
Caixa	18.232,52
Bancos	1.955,83
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	564.092,68
<b>Créditos</b>	112.437,24
Duplicatas a Receber	112.437,24
<b>Tributos a Recuperar</b>	12.404,85
INSS a Recuperar	12.404,85

	31/12/2016
<b>PASSIVO</b>	<b>709.123,12</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>106.137,60</b>
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	12.415,44
Salários e Ordenados a Pagar	12.415,44
<b>Obrigações Fiscais</b>	91.044,33
PIS a Recolher	3.131,98
COFINS a Recolher	14.455,25
ISS a Recolher	23.136,83
IRPJ a Recolher	33.920,39
Contribuição Social a Recolher	16.399,88
<b>Obrigações Sociais</b>	2.677,83
INSS a Recolher	1.338,71
FGTS a Recolher	1.339,12
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>602.985,52</b>
<b>Capital Social</b>	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	502.985,52
Lucros Acumulados	502.985,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 709.123,12 (setecentos e nove mil, cento e vinte e três reais e doze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos

**ANEXO E**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EMPRESA B -2016**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2016



	31/12/2016
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>586.202,38</b>
Receitas de Serviços Prestados	586.202,38
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>(47.744,21)</b>
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(47.744,21)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>538.458,17</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>538.458,17</b>
<b>(-) DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>(27.784,44)</b>
Despesas Operacionais	(35.171,22)
Despesas Financeiras	(770,57)
Outras Despesas Operacionais	(6.075,50)
Outras Receitas Operacionais	14.232,85
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>510.673,73</b>
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>510.673,73</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>(51.420,34)</b>
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(16.882,63)
Provisão para Imposto de Renda	(34.537,71)
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>459.253,39</b>
<b>(-) PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>459.253,39</b>